

ANEXO I - DE TERMO DE REFERÊNCIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025.01.30.1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250127/0001-46

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE - FNDE - CRECHE TIPO 2 - PT Nº 1093838-53., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE - FNDE - CRECHE TIPO 2 - PT Nº 1093838-53.	1.0	Serviço	3.249.244,47	3.249.244,47
CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE - FNDE - CRECHE TIPO 2 - PT Nº 1093838-53.					

1.2. O prazo de vigência da contratação é de de 8 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL



5.1. O prazo de execução dos serviços será de de 8 meses, contado da emissão da assinatura do contrato .

5.2. Caso não seja possível a execução dos serviços no prazo avençado, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (inciso V do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.



6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

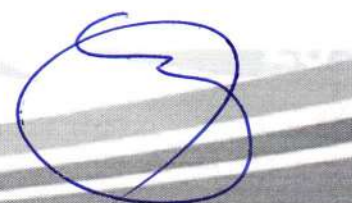
7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não



regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

- 8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.18. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.21. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;
- II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e
- III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.
- 8.22. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.
- 8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.24. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa



jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.24.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme dispõe o art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015.

8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.26-Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante.

8.27-Qualificação técnica-operacional: Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; comprovando que tenha executado serviço (s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, sendo a parcela de maior relevância a seguinte:

TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM **QUANTIDADE :425 M²**

ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA **QUANTIDADE :4.846 KG.**

8.28-Qualificação técnica-profissional: Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente - CREA, que comprove que a licitante possui em seu QUADRO PERMANENTE, profissional que tenha executado obra(s) e serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, sendo a parcela de maior relevância a seguinte:

TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM.

ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA.

8.28.1-Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a)Se EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e das provas de



recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados.

b)O SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.

c)Se CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA.

8.29. O licitante deverá disponibilizar no mínimo: 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto; 01 (um) Engenheiro Elétrico e 01 (um) Engenheiro Mecânico.

8.29.1-Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a)Se EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados.

b)O SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.

c)Se CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA ou CAU.

8.30. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.31. O licitante deverá apresentar declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 3.249.244,47 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ções) 0601.12.365.0017.1.008 - Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Infantil, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905100 - Obras e Instalações ;

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.





DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/(CE),



DEPUTADO
**IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE

CONSTRUÇÃO DE CRECHE - PADRÃO TIPO 2 - FNDE

NOVEMBRO DE 2024

CONSTRUÇÃO DE CRECHE - PADRÃO TIPO 2 - FNDE





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241534130



1. Responsável Técnico

CLAUDIA VILLAS BÔAS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, MBA EM PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL**

RNP: **0603436900**

Registro: **35634CE**

Empresa contratada: **QUOPA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI**

Registro : **0000425494-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

CPF/CNPJ: **12.464.103/0001-91**

AVENIDA DOS TRÊS PODERES

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

UF: **CE**

CEP: **63645000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 7.272,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO VILA SILVEIRA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **LOCALIDADE DE VILA SILVEIRA**

Cidade: **DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

UF: **CE**

CEP: **63645000**

Data de Início: **30/04/2024**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-5.918089, -39.266913**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

CPF/CNPJ: **12.464.103/0001-91**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > GEODÉSIA > GEOPROCESSAMENTO > #34.5.10 - DE MANUTENÇÃO DE DADOS GEOGRÁFICOS	1,00	un
80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRRO	1,00	un
80 - Projeto > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2W7bD
Impresso em: 14/11/2024 às 11:22:21 por: Jp: 187.18.142.246

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241534130

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEODÉSIA > GEOPROCESSAMENTO > #34.5.10 - DE MANUTENÇÃO DE DADOS GEOGRÁFICOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO	1,00	un
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > GEODÉSIA > GEOPROCESSAMENTO > #34.5.10 - DE MANUTENÇÃO DE DADOS GEOGRÁFICOS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	1,00	un



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2W7bD
 Impresso em: 14/11/2024 às 11:22:21 por: ip: 187.18.142.246

www.creace.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
 Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241534130

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO	1,00	un



Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TIPO 2 NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE - PT Nº 1093838-53 - CONVÊNIO 959951/2024.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO -CE 13 de NOVEMBRO de 2024
 Local data

Claudia Villas Boas
 CLAUDIA VILLAS BOAS - CPF: 048.266.037-62
Tomás Gilberto Pinheiro
 MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CNPJ: 12.464.103/0001-91

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: **13/11/2024** Valor pago: **R\$ 99,64** Nosso Número: **8217465333**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2W7bD
 Impresso em: 14/11/2024 às 11:22:21 por: ip: 187.18.142.246

www.creace.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
 Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Ceará



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 000008338344
INICIAL
EQUIPE - RRT PRINCIPAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: TALITA DADAM

Registro Nacional: A42838-8

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Documento de identificação: 00378257000181

Contrato: 001/2015

Valor Contrato/Honorários: R\$ 1,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 15/12/2015

Data de Início: 26/03/2018

Previsão de término: 20/06/2019

Situação: BAIXA

Data Situação: 07/06/2019

Data de término da atividade: 07/06/2019

Motivo: AS ATIVIDADES CONTIDAS NESTE RRT FORAM CONCLUÍDAS

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: QUADRA QUADRA 2 BLOCO F

Nº: 2

Complemento: Ed. FNDE

Bairro: ASA SUL

UF: DF CEP: 70070929 Cidade: BRASÍLIA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 891,68

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

Revisão (R02) Projeto Arquitetônico Creche Proinfância Tipo 2 Modelo Padrão FNDE

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 94,76

Pago em: 05/06/2019

Total Pago: R\$ 94,76

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BRASÍLIA - DF 05 de JUNHO de 2019
Local Dia Mês Ano

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO

Documento de identificação: 00378257000181

TALITA DADAM
CPF: 920.115.431-34



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720180030517

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720180022673

1. Responsável Técnico

TALITA DADAM

Título profissional: **Engenheira Civil**

RNP: 1200183851

Registro: 83851/D-MT

Página

Empresa contratada: **13479 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC**

CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

SBS Quadra 2 Bloco F

Número: 2

Bairro: Asa Sul

CEP: 70070-929

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento: Ed. FNDE

E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br

Fone: (61)20224432

Contrato:

Celebrado em: 02/01/2017

Valor Obra/Serviço R\$: 1,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

SBS Quadra 2 Bloco F

Número: 2

Bairro: Asa Sul

CEP: 70070-929

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento: Ed. FNDE

Data de Início: 02/01/2017

Previsão término: 30/04/2018

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Escolar**

Código/Obra pública:

Proprietário: **FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC**

CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br

Fone: (61) 20224432

4. Atividade Técnica

Realização

Projeto Básico Estrutura Aço

Quantidade

Unidade

891.6800

metros quadrados

Projeto Básico Estrutura Concreto Armado

891.6800

metros quadrados

Projeto Básico Instalação elétrica de baixa tensão

891.6800

metros quadrados

Projeto Básico Instalação hidráulica

891.6800

metros quadrados

Projeto Básico Instalação pluvial

891.6800

metros quadrados

Projeto Básico Instalação sanitária

891.6800

metros quadrados

Projeto Básico Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio

891.6800

metros quadrados

Projeto Básico Rede de gás

891.6800

metros quadrados

Projeto Básico Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas

891.6800

metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Revisão (R02) dos Projetos complementares para Creche Proinfância Tipo 2 - Modelo Padrão FNDE

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local Brasília de 11 de ABRIL de 2018

TALITA DADAM - CPE 920.115.431-34

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC -
CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

Rudibert Barros Von Eye

Coordenador de Projetos

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4815

CREA-DF

Registrada em: 10/05/2018 **CGEST** Pago: R\$ 0,00

Nosso Número/Baixa: andreperes



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720180025348

Complementar à 0720180024283

Página

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

KAREN CRISTINA ALCANTARA KLEIN

Título profissional: **Engenheira Eletricista, Engenheira Civil**

RNP: **0709001762**
Registro: **18296/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC**

CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

SBS Quadra 2 Bloco F

Número: 2

Bairro: Asa Sul

CEP: 70070-929

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento:

E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br

Fone: (61) 20224338

Contrato:

Celebrado em: 26/03/2018

Valor Obra/Serviço R\$: 67.500,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

SBS Quadra 2 Bloco F

Número: 2

Bairro: Asa Sul

CEP: 70070-929

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento:

Data de Início: 26/03/2018

Previsão término: 16/12/2018

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Escolar**

Código/Obra pública:

Proprietário: **FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC**

CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br

Fone: (61) 20224338

4. Atividade Técnica

Realização

Projeto Básico Rede Lógica

Quantidade

Unidade

891.6800

metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Revisão (R02) do projeto complementar para Creche Proinfância Tipo 2 - Modelo Padrão FNDE

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

Karin Klein
Profissional

[Assinatura]
Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619

CREA-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BSB **18** de **ABRIL** de **2018**

Local Data

Karin Klein

KAREN CRISTINA ALCANTARA KLEIN - CPF: 009.815.251-30

[Assinatura]
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC -
CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

Registrada em: 18/04/2018 Valor Pago: R\$ 0,00 Nosso Número/Baixa: marcosjuni

Rudibert Barros Von Eyr
Coordenador de Projetos
CGEST

LICENÇA SIMPLIFICADA

LS - Nº023DIP/2024

VALIDADE: 03/10/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo no uso de suas atribuições expede a presente Licença que autoriza a:

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**

CPF/CNPJ: **12.464.103/0001-91**

Endereço: **AV DOS TRES PODERES, Nº 0, BAIRRO CENTRO**

Município: **DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE.**

Processo: **2024.08.19-0020**

LICENÇA SIMPLIFICADA (LS) PARA ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (SOB CÓDIGO 07.23), LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO ASSIS PINHEIRO - VILA SILVEIRA, SOB AS COORDENADAS LONG: 471397 m E; LAT 9346955 m S, E EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 023DIP/2024.

ANEXO I - CONDICIONANTES GERAIS

1. Esta Licença **não autoriza** a supressão vegetal;
2. Submeter à prévia análise da Secretaria do Meio Ambiente qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
3. Manter dentro dos parâmetros legais as emissões atmosféricas de material particulado e nível de ruídos e vibrações;
4. Fica **proibido** o acondicionamento de resíduos da construção civil em vias públicas. Os mesmos devem ser acomodados em caçambas, até a sua destinação final ambientalmente adequada;
5. A Secretaria do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra;

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

AV. DOS TRÊS PODERES - CENTRO - DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE - CEP: 63645-000

CNPJ: 12.464.103/0001-91 | EMAIL: SEMA.IRAPUAN@GMAIL.COM

- I. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- II. Omissão ou falta de descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
- III. Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

6. Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente;

7. A atividade contemplada nesta Resolução está sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação de veracidade das informações prestadas pelo ente público interessado, conforme Art. 39, da Resolução COEMA Nº 02/2019;

ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais;

No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à Secretaria do Meio Ambiente.

ANEXO II - CONDICIONANTES DE PRAZO

1. Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Federal - Nº 10.650, de 16 abril de 2003, ao Decreto Federal Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281, de 12 de julho de 2001;
2. Afixar, no local do empreendimento, no prazo de 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a legislação municipal, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria do Meio Ambiente;
3. A renovação desta Licença poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da Secretaria do Meio Ambiente. Caso o interessado protocole o pedido de renovação antes do vencimento da Licença, porém após o prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença.

4. Isolar adequadamente o local de execução das obras, antes do início das mesmas, instalando sinalizações adequadas, visando a segurança dos operários e transeuntes;
5. **ANTES DO INICIO DAS OBRAS**, apresentar à Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de DEP. IRAPUAN PINHEIRO o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC);
6. Apresentar, mensalmente, à Secretaria de Meio Ambiente, relatório comprobatório da execução do Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRCC). O relatório deverá contemplar, minimamente, a quantificação, segregação, acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente correta dos resíduos. Utilizar como referência na execução do PGRCC as determinações da NBR 10.004/2004 e Resolução CONAMA nº 307/2002. O relatório deverá conter registro fotográficos e deverá ser acompanhado de assinatura do responsável técnico;
7. Caso não haja rede coletora de efluentes no local da obra, apresentar documentação comprobatória da destinação final ambientalmente adequada dos efluentes gerados pela atividade em questão.

Essas são as considerações.

Deputado Irapuan Pinheiro - CE, 03 de outubro de 2024.

PATRICIA ALVES BEZERRA
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241515607

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

NILTON BARROS DA COSTA

Título profissional: **GEOLOGO**

RNP: 0607841427

Registro: 34337CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **QUOPA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI**

CPF/CNPJ: 17.180.763/0001-64

RUA ALFREDO GADELHA

Complemento:

Bairro: **JOSÉ MENDES**

Cidade: **TABULEIRO DO NORTE**

UF: **CE**

Contrato: Não especificado

Celebrado em: **09/10/2024**

Valor: **R\$ 4.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**



3. Dados da Obra/Serviço

RUA ALFREDO GADELHA

Nº: 543

Complemento:

Bairro: **JOSÉ MENDES**

Cidade: **TABULEIRO DO NORTE**

UF: **CE**

CEP: 62960000

Data de início: **11/10/2024**

Previsão de término: **31/10/2024**

Coordenadas Geográficas: **-5.918089, -39.266913**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Irapuan Pinheiro**

CPF/CNPJ: 12.464.103/0001-91

4. Atividade Técnica

7 - Condução de serviço técnico

22 - Condução de serviço técnico > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTECNICA > #3.2.1.1 - A TRADO

Quantidade

Unidade

4,00

kg/f

22 - Condução de serviço técnico > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTECNICA > #3.2.1.2 - A PERCUSSÃO

4,00

kg/f

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ENSAIOS DE RESISTÊNCIA E ABSORÇÃO D'ÁGUA NO SOLO EM TERRENO MEDINDO 35,00 m DE FRENTE POR 45,00 m DE FUNDOS, CORRESPONDENDO UMA ÁREA DE 1.575,00 m². LOCALIZADO À RUA VILA SILVEIRA COM RUA PROJETADA, NA ZONA URBANA DA CIDADE DE DE IRAPUAN PINHEIRO, CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEÓLOGOS DO CEARÁ (APGCE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Nilton Barros da Costa
NILTON BARROS DA COSTA - CPF: 039.111.763-00

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, 22 de OUTUBRO de 2024

Local

data

Quopa Serviços de Assessoria e Acompanhamento de Serviços
QUOPA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS
NA CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 17.180.763/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **22/10/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8217403556**

Dr. Nilton Barros da Costa
GEOLOGO - CREA 140060-CE
CPF: 039.111.763-00

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitao.com.br/profissional/art> a chave: 8yDWWV
Impresso em: 23/10/2024 às 18:54:51 por: ip: 170.84.140.9

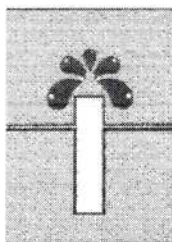
www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3463-5000

Fax: (85) 3453-8804





NiltonCostaGeologia



ENSAIOS TÉCNICOS DE RESISTÊNCIA E ABSORÇÃO DE SOLO.

(SPT – Teste de Penetração Padrão)
(standard penetration test)

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI)

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nilton Barros da Costa

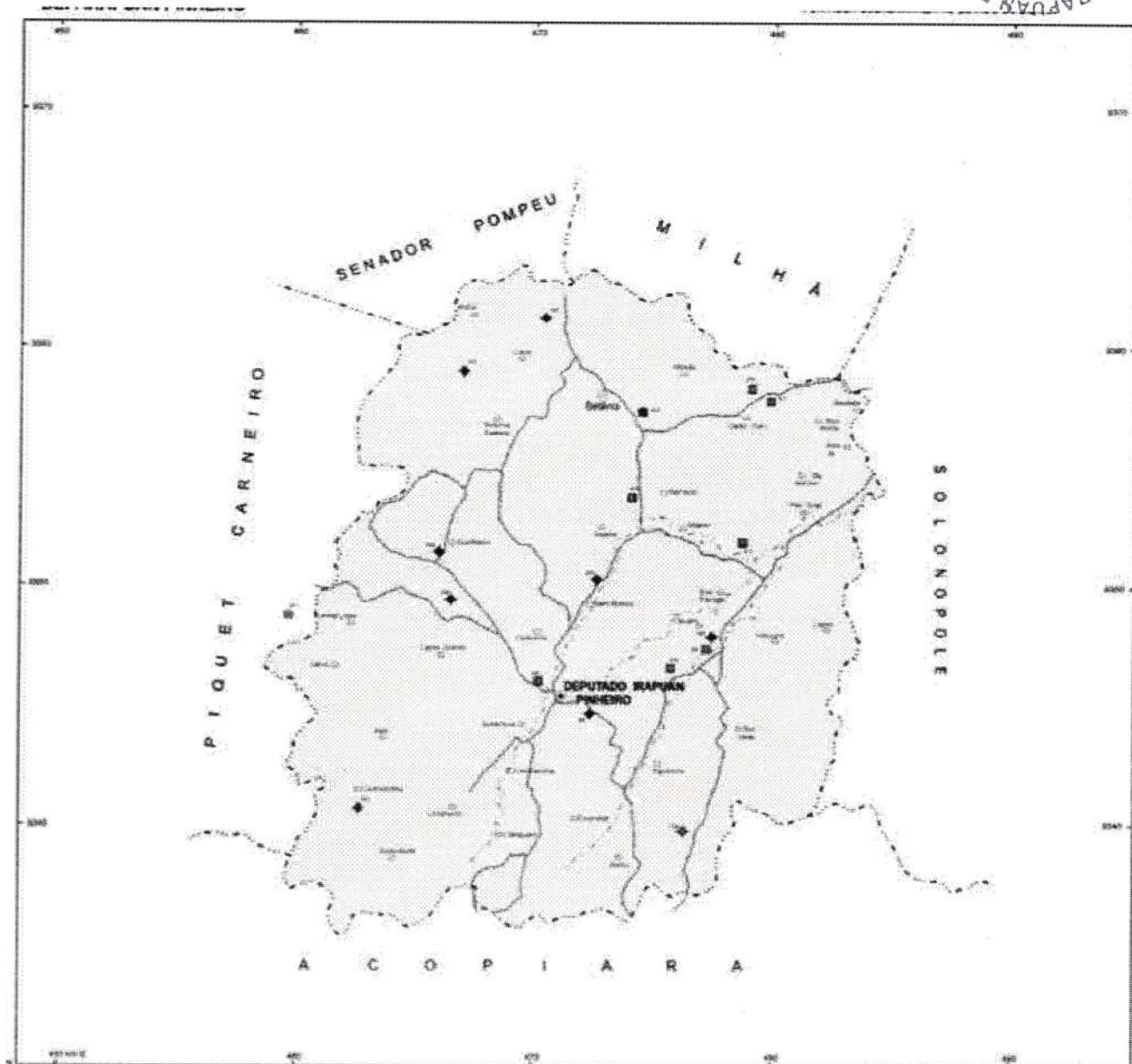
Geólogo – CREA CE 14006 D

Dr. Nilton Barros da Costa
GEÓLOGO - CREA: 14006 D-CE
CPF: 059.111.763-00
Ceará, Brasil

OUTUBRO de 2024.

CARTOGRAFIA DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO
ESTADO DO CEARÁ E SEUS LIMITES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DEP. IRAPUAN PINHEIRO
3365
Página



Dr. Nilton Barros da Costa

Dr. Nilton Barros da Costa
GEÓLOGO - CREA: 14006-D-CE
CPF: 055.111.763-00
Ceará - Brasil

IMAGEM DE SATÉLITE DO LOCAL



1. INTRODUÇÃO

De acordo com a sequência de documentos exigidos, o presente relatório discorre sobre uma campanha de sondagens para definição da Resistência e Absorção realizados em um terreno com área investigada com **1.575 m²**, onde se projeta viabilizar a implantação da construção de um **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI)**, inserida em um terreno de domínio público, sito à Rua Vila Silveira S/Nº, no Centro Urbano, Sede do Município de **DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, Estado do Ceará.

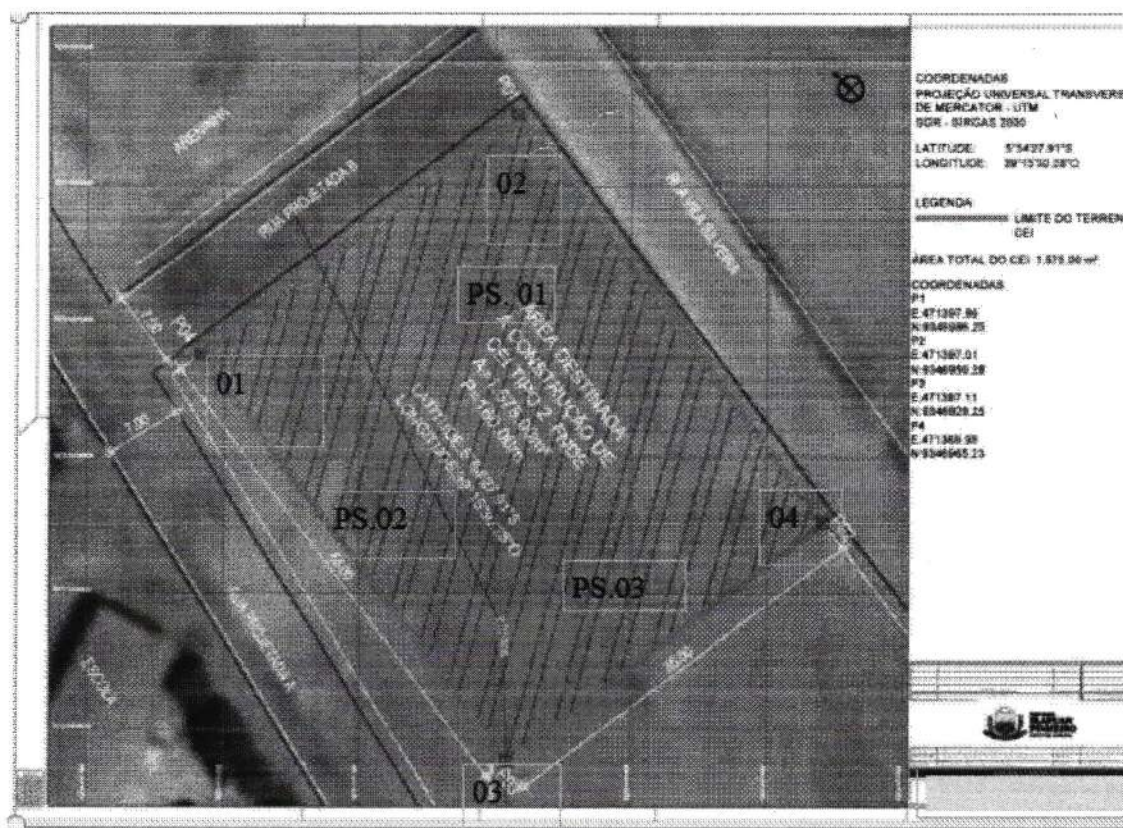
Georeferenciada em UTM.

Latitude: S 5.907753

Longitude: O 39258411

Dr. Milton Barros da Costa
Dr. Milton Barros da Costa
GEOLOGO - CREA: 14088 O/CE
CPF: 055.191.783-01
Ceará - Brasil

2. LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS SONDAOS - IMAGEM DE SATÉLITE



2.1 QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PONTOS SONDAOS

QUADRO DE GEOREFERENCIAMENTO DOS PONTOS SONDAOS NO TERRENO			
Pontos Sondados	Altitude (m)	Longitude E	Latitude S
PS 01	189	471397.96	9346986.25
PS 02	198	471397.01	9346929.28
PS 03	189	471397.11	9346929.25
PS 04	198	471369.98	9346965.23

Dr. Nilton Barros de Costa
Dr. Nilton Barros de Costa
Geólogo - CREA: 14009/PCT
CPF: 058.191.783-05
Ceará - Brasil

2.2 COORDENADAS DOS PONTOS SONDADOS (PS) DA ÁREA EDIFICADA

PONTOS SONDADOS	LATITUDE	LONGITUDE
01	O 471391	S 9346949
02	O 471400	S 9346960
03	O 471405	S 9346947



Foram sondados e georeferenciados para estudo de resistência do solo, 04 (quatro) pontos, distribuídos por todo o terreno, obedecendo as dimensões do mesmo.

OBS. Não foi encontrado nível d'água em nenhum dos furos sondados, apesar das chuvas.

3. GEOLOGIA DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

Do ponto de vista geológico, ha um amplo predomínio de rochas do embasamento cristalino, representadas por gnaisses migmatíticos e gramitos, aos quais se associam restos de supracrustais, sob a forma de estreitas faixas preenchidas por xistos, quartzitos, metacalcários e anfibolitos. Ocorrem ainda, constituindo manchas isoladas, áreas de corbeturas recentes formadas por sedimentos detriticos conglomeráticos, arenosa a argilosos, de espessuras bastante redizidas e aluviões.

Solo predominantemente nas classes planossolo sódicos, podzólico com tons avermelhado e amarelados com potencialidades pra agricultura.

Desta forma foi caracterizada para a área uma única Unidade Geotécnica considerando a litologia, materiais inconsolidados, gênese, textura, granulometria, espessura, porosidade e permeabilidade e **resistência à penetração**.

Regionalmente as unidades geológicas estão representadas por Paragnaisses e micaxistos aluminosos com níveis subordinados de quartzitos metacalcários e calcissilicáticas, e por granitos e granodioritos de granulação grossa e porfiríticos. Localmente são identificados Paragnaisses com níveis subordinados de quartzitos e metacalcários com alinhamento estrutural N32°E/subverticalizados.

OBS. Na área em ESTUDO, não há identificação do nível estático para profundidades de subsuperfície.


Dr. Milton Barros da Costa
GEOLOGO - CREA 14208 D-CR
CPF: 096.111.763-09
Gerais - Brasil

4. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

Ensaio realizados e resultados obtidos

4.1 OBSERVAÇÃO 01.

Como o embasamento rochoso é, além de compacto, muito rígido e resistente a penetração, e a pouca profundidade, chegando no máximo à **1,50 m**, adotaremos o método tecnicamente conhecido por **DPL (Dynamic Probe Light)**.

É a sigla usada para designar o ensaio de cone dinâmico leve. O ensaio consiste na cravação dinâmica de um cone metálico. O cone é rosqueado em hastes metálicas, que permitem chegar a profundidades de até 12 m. A cravação do cone se dá por meio de repetidos golpes de uma massa metálica (martelo) de 10 kg.

O martelo tem um furo que passa pelo eixo longitudinal com folga de 1,0 mm. A queda deste martelo é de uma altura de 50 cm. O martelo golpeia uma base metálica cilíndrica (cabeça de bater) rosqueada na primeira haste imediatamente acima do nível do solo. Conta-se o número de golpes para que o cone penetre 10 cm no solo. Esse valor é anotado na planilha de campo.

O cone do **DPL** tem uma área próxima de um terço da área do amostrador padrão do SPT. A energia transmitida a ponteira (cone) do DPL é também muito menor que a SPT. Desta forma, o ensaio envolve energias e regiões muito menores. Esta diferença em escala, permite ao DPL informar pequenas variações que não seriam detectadas por um ensaio robusto como o SPT. Por outro lado, o número de golpes necessários para promover o avanço da ponteira é muito maior que o do SPT.

O uso do **DPL** para estudo das propriedades do solo, através de ensaios empíricos de campo, conduzidos em solos tropicais, porosos, não saturados mostrou-se adequado para distinguir a distribuição espacial do seu comportamento.


Dr. Nilton Barros da Costa
GEOLOGO - CREA: 14006-D-CE
CPF: 086.111.738-06
Cidade: Aracaju



5. CARACTERÍSTICAS DAS SONDAGENS

Quadro 2 : Características das Sondagens				
Ponto Sondado (PS)	Profundidade (m)	Nível Estático (m)	Latitude	Longitude
01	1,15	Não Identificado	S 9346949	W 471391
02	1,20	Não Identificado	S 9346960	W 471400
03	1,30	Não Identificado	S 9346947	W 471405

6. PERFIS ESQUEMÁTICOS DE TRINCHEIRAS.

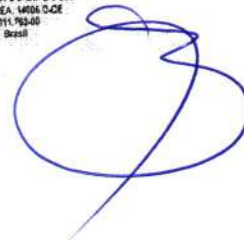
Ponto Sondado 01 Coordenadas: O 471391 - S 9346949

6.1 PERFIS ESQUEMÁTICOS DE SONDAGENS.

Localização do **Ponto 01**: (ver mapa de pontos Sondados).

Nesse ponto foi escavado com uma sonda helicoidal 0,50m, após a escavação, foi introduzido uma haste metálica com o comprimento de 2.00m, a qual foi penetrada por impacto com um cilindro de aço 10kg, onde foram executadas 20 batidas. A altura de queda entre a cilindro de aço e à superfície superior da haste metálica foi em torno de 0,50cm, com uma força manual, após 20 pancadas verificou-se que a haste metálica penetrou 0,65m no solo. Ficando o Furo de Sondagem com uma profundidade total de **1,15m**.


Dr. Nilton Barros da Costa
GEÓLOGO - CREA 14886-D-02
CPF: 048.111.783-00
Cidade: Brasil



Escala de Profundidade

Descrição Litológica

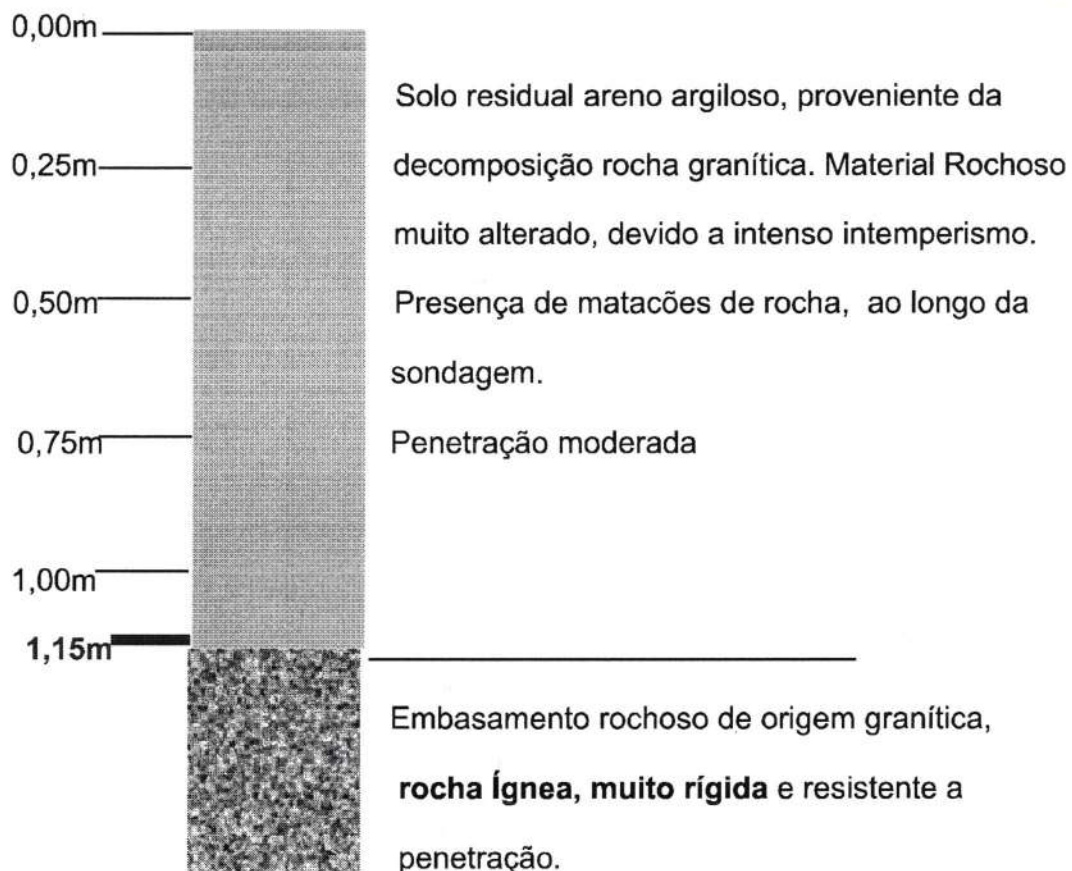


Fig. 1: Perfil Geológico médio das Sondagens S1. Profundidade do furo 1,15m

6.2 - Coordenadas: Latit. O 471400 - Long. S 9346960

Nesse ponto foi escavado com uma **sonda helicoidal 0,50m**, após a escavação, foi introduzido uma haste metálica com o comprimento de **2,00m**, a qual foi penetrada por impacto com um cilindro **de aço 10kg**, onde foram executadas **20 batidas**. A altura de queda entre a cilindro de aço e à superfície superior da haste metálica foi em torno de **0,50cm**, com uma força manual, após **20 pancadas** verificou-se que a haste metálica penetrou **0,70m** no solo. Ficando o **Furo de Sondagem** com uma profundidade total de **1,20m**.

Dr. Nilton Barros de Costa
Dr. Nilton Barros de Costa
GEOLOGO - CREA: 16296/0-2
CPF: 005.111.753-00
Cidade - Brazil

PERFIL DO SOLO

Escala de Profundidade

Descrição Litológica

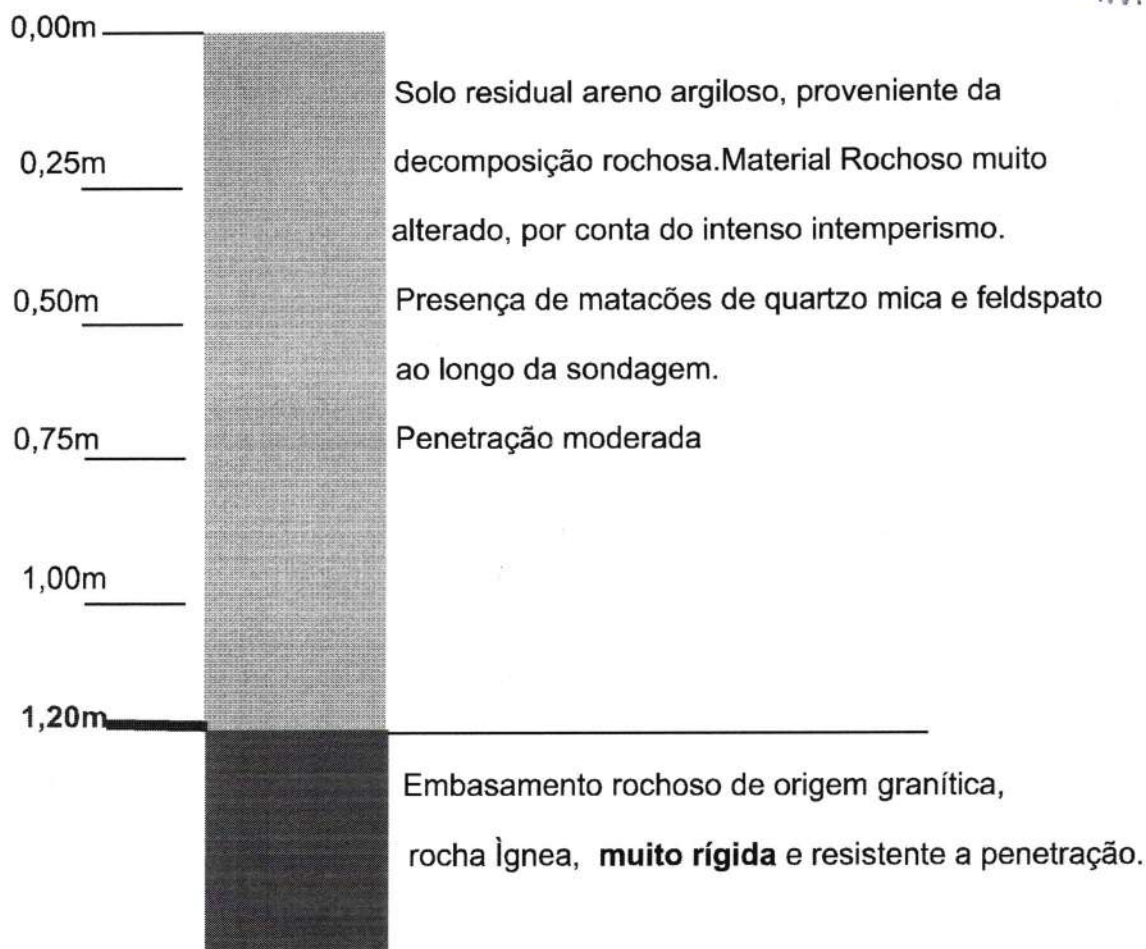


Fig. 2: Perfil Geológico médio das Sondagens S2. Profundidade do furo 1,20m

6.03 Ponto Sondado 03 - Coordenadas : S9346947 - W 471405

PS 03- Nesse ponto foi escavado com uma **sonda helicoidal 0,50m**, após a escavação, foi introduzido uma haste metálica com o comprimento de **2.00m**, a qual foi penetrada por impacto com um cilindro **de aço 10kg**, onde foram executadas **20 batidas**. A altura de queda entre a cilindro de aço e à superfície superior da haste metálica foi em torno de **0,50cm**, com uma força manual, após **20 pancadas** verificou-se que a haste metálica penetrou **0,80m** no solo.

Ficando o **Furo de Sondagem** com uma profundidade total de **1,30m**.

Dr. Milton Barros de Costa
Dr. Milton Barros de Costa
Geólogo - CREA 14006 DCE
CPF: 096.111.753-00
Ceará - Brasil

Escala de Profundidade

Descrição Litológica

0,00 m

0,25 m

0,50 m

0,75 m

1,00 m

1,30 m

Solo residual areno argiloso, proveniente da decomposição rochosa. Materialo rochoso muito alterado, por conta do intenso m intemperismo. Presença de matações de quartzo, feldspato e mica, ao longo da sondagem.

Embasamento Rochoso. Rocha Granítica, Muito rígida.
Resistente a penetração.

Os ensaios geotécnicos de campo permitem visualizar "in loco" atributos que avaliam o comportamento geotécnico da litologia e a relação solo/rocha com as variáveis hidrológicas. Os ensaios e análises efetuadas serviram para caracterizar as seguintes propriedades dos materiais: classe de textura, porosidade e grau de saturação; avaliação de absorção de água. As **Tabelas 01 e 02** mostram os resultados dos ensaios SPT.

Dr. Nilton Barros de Costa
Dr. Nilton Barros de Costa
GEOLOGO - CREA 14816-D-02
CPF: 248.111.783-00
Ceará - Brasil

7. Adequabilidade do Terreno

A apresentação de adequabilidade tem por objetivo recomendar, facilitar e sintetizar as informações e dados para o planejamento do empreendimento como uma contribuição técnica mais específica.

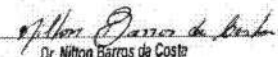
Desta forma foi caracterizada para a área uma única Unidade Geotécnica para o terreno considerando a litologia, materiais inconsolidados, gênese, textura, granulometria, espessura, porosidade e resistência de solo.

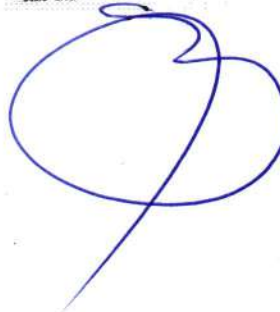
As Avaliações de campo determinaram no terreno uma única Unidade Geotécnica, que foi avaliada quanto à adequabilidade para implantação do empreendimento levando em consideração os seguintes atributos: erosão, inundações, movimentos de massa, queda de blocos, poluição de aquíferos, e fundações.

A denominada Unidade do Terreno, teve a seguinte avaliação:

- a. Adequabilidade boa para implantação de vias de circulação do empreendimento em conformidade com a topografia;
- b. Quando desprovidos de cobertura vegetal não é necessário que se realize contenção e estabilização de cortes e aterros;
- c. Não foram detectadas fontes ou nascentes de água;
- d. Baixa suscetibilidade à erosão para declividades na faixa de 0 - 10%;

Não há possibilidade de escorregamento ou erosão ou movimentos de massa, pois não ocorre interceptação do nível do lençol freático ou os cortes atingirem alturas superiores a 1,00m para declividades inferiores a 10%.


Dr. Nilton Barros de Costa
GEOLOGO - CREA 14098 OCE
CPF: 098.111.782-00
Cidade: Brasil



8. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.

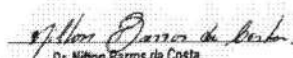
Tabela 01: RESULTADOS OBTIDOS PARA OS MATERIAIS ENCONTRADOS

Relação entre tensão admissível e número de golpes (SPT)
para as sondagens 01

Tipo de solo	Consistência	PT	Tensão admissível (Kg/cm ²)	Profundidade (m)
Solo residual areno argiloso	Mole/Média	1	1,92	0,50
Material rochoso alterado	Rija	2	2,50	1,15

$$T_{admin} = \sqrt{SPT} - 1 \longrightarrow$$

Tensão Admissível.


Dr. Nathan Barros de Costa
GEOLOGO - CREA 14006-0/08
CPF: 099.191.768-00
Caxias, Brasil

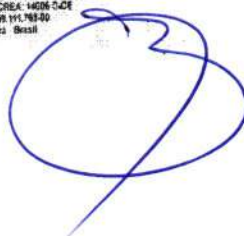


Tabela 02: RESULTADOS OBTIDOS PARA OS MATERIAIS ENCONTRADOS

**Relação entre tensão admissível e número de golpes (SPT)
para a sondagem 02.**

Tipo de solo	Consistência	SPT	Tensão admissível (Kg/cm ²)	Profundidade (m)
Solo residual argiloso	Mole/Média	01	1,92	0,50
Material rochoso alterado	Rija	02	2,50	1,20

$$T_{admin} = \sqrt{SPT} - 1 \longrightarrow \text{Tensão Admissível.}$$

Dr. Milton Barros de Costa
Dr. Milton Barros de Costa
GEÓLOGO - CREA 14065-2/CE
CPF: 08.113.784-00
Ceará - Brasil



Tabela 03: RESULTADOS OBTIDOS PARA OS MATERIAIS ENCONTRADOS

**Relação entre tensão admissível e número de golpes (SPT)
para as sondagens 03.**

3379
Página

Tipo de solo	Consistência	SPT	Tensão admissível (Kg/cm ²)	Profundidade (m)
Solo residual argiloso	Mole/Média	01	1,92	0,50
Material rochoso alterado	Rija	02	2,50	1,30

$$T_{admin} = \sqrt{SPT} - 1 \longrightarrow$$

Tensão Admissível.

Dr. Milton Barros de Costa
Dr. Milton Barros de Costa
GEOLOGO - CREA 14094 OCE
CPF: 048.191.763-00
Caxias, Brasil

9. BOLETINS de SONDAgens SPT

BOLETIM DE SONDAgens – S 01																		
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO										Sondagem a Percussão S-01 SPT- 01								
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM EQUIPAMENTO EDUCACIONAL.																		
LOCAL: PRÓXIMO A CE 371, ZONA URBANA DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO - CE CEP 63.645-000										Cota:		Início: 14/10/2024						
Responsável		Operador		Escala		Relatório		Término: 14/10/2024										
Nilton Costa		Rubens						DES. REF.										
Cota em Relação ao RN Nível D'água 0,00m	Convenção e Posição da Amostra	Profund. da Camada	Resistência a Penetração - SPT										Revestimento: Amostrador: Interno: Externo					
			Nº Golpes		Gráfico								Peso: 65 kg Altura da Queda: 75cm					
			Últimos 30cm	Acumul	10	20	30	40	50	60	70							
	1,0		08	08	1										03	04	04	Solo areno argiloso
	2,0	1,15	10	18											03	04	07	Mat. rochoso muito alterado
	0																	Rocha pouco alterada rígida Magmática granítica
																		Limites de SPT's

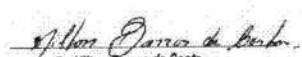
Nestas condições foi realizado um ensaio SPT (DPL) para a sondagem, obtendo-se.
o resultados de 1,92kg/cm² para a profundidade de 1,15m.

Nilton Barros da Costa
Dr. Nilton Barros da Costa
GEOLOGO - CREA 14096-D-02
CPF: 048.191.755-00
Cidade: Brasil

BOLETIM DE SONDAGENS – S 02																															
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO.																															
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM EQUIPAMENTO EDUCACIONAL												Sondagem a Percussão S-02																			
LOCAL: PRÓXIMO A CE 371, ZONA URBANA DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO- CE CEP 63.645-000												Cota:			Início: 14/10/2024 Término: 14/10/2024																
Responsável			Operador			Escala			Relatório																						
Nilton Costa			Rubens									DES. REF.																			
Cota em Relação ao RN		Convenção e Posição da Amostra		Profund. da Camada		Resistência a Penetração - SPT										Revestimento: Amostrador: Interno: Externo:															
Nível D'água						Nº Golpes				Gráfico						Peso: 65 kg Altura da Queda: 75cm															
0,00m						Últimos 30cm		Acumul		10		20		30		40		50		60		70		Ensaio de Penetração		Classificação da Camada					
		1,0				08		08		1														03		04		04		Solo areno argiloso	
		2,0		1,20		10		18																03		04		05		Mat. rochoso muito alterado	
		0																												Rocha pouco alterada rígida Magmática granítica	
																														Limites de SPT's	

Nestas condições foi realizado um ensaio SPT (DPL) para a sondagem, obtendo-se.

 o resultados de **1,92kg/cm²** para a profundidade de **1,20m**.

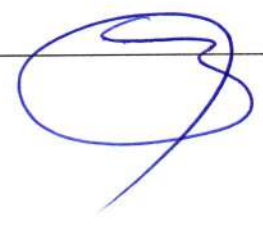


Dr. Nilton Barros da Costa

 GEÓLOGO - CREA: 14604 DCE

 CPF: 059.119.793-02

 Datas: 10/10/2024



BOLETIM DE SONDAGENS – S 03

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM EQUIPAMENTO EDUCACIONAL

Sondagem a Percussão
S-03

**LOCAL: PRÓXIMO A CE 371, ZONA URBANA DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO - CE
 CEP 63.645-000**

Cota: Início:
 15/10/2024
 Término:
 15/10/2024

Responsável

Operador

Escala

Relatório

Nilton Costa

Rubens

DES. REF.

Cota em
 Relação
 ao RN
 Nível
 D'água
0,00m

Convenção
 e Posição
 da Amostra

Profund.
 da
 Camada

Resistência a Penetração - SPT

Revestimento:
 Amostrador: Interno:
 Externo
 Peso: 65 kg
 Altura da Queda: 75cm

Nº Golpes

Gráfico

Últimos
 30cm

Acumul

10

20

30

40

50

60

70

Ensaio de
 Penetração

Classificação
 da Camada

08

08

03

04

04

Solo areno
 argiloso

10

18

03

04

05

Mat. rochoso
 muito alterado

1,30

Rocha pouco
 alterada rígida
 Magmática
 granítica

Limites de
 SPT's

Nestas condições foi realizado um ensaio SPT (DPL) para a sondagem, obtendo-se.

o resultados de **1,92kg/cm²** para a profundidade de **1,30m**.

Dr. Nilton Barros de Costa
 Dr. Nilton Barros de Costa
 GEOLOGO - CREA 14096 D-CE
 CPF: 050.111.753-00
 Celos 06001

[Assinatura]

Com base nas observações, condições e continuidades das estruturas geológicas e nas análises e trabalhos executados no perímetro do empreendimento conclui-se pela **adequabilidade** da área para implantação do projeto, desde que consideradas as avaliações feitas para as respectivas Unidades Geotécnicas.

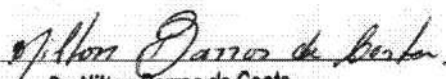
Os valores dos ensaios de resistência de solo, através de ensaios SPT (DPL), indicam que **há viabilidade** para implantação de fundações em profundidades de sub superfície, de acordo com os observados nas **Tabelas 01, 02, 03 e 04**.

OBS. Os estudos geológicos e geotécnicos descritos anteriormente não sugerem nenhum aspecto negativo a ser considerados para a implantação do empreendimento.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nilton Barros da Costa

Geólogo – CREA CE 14006 D

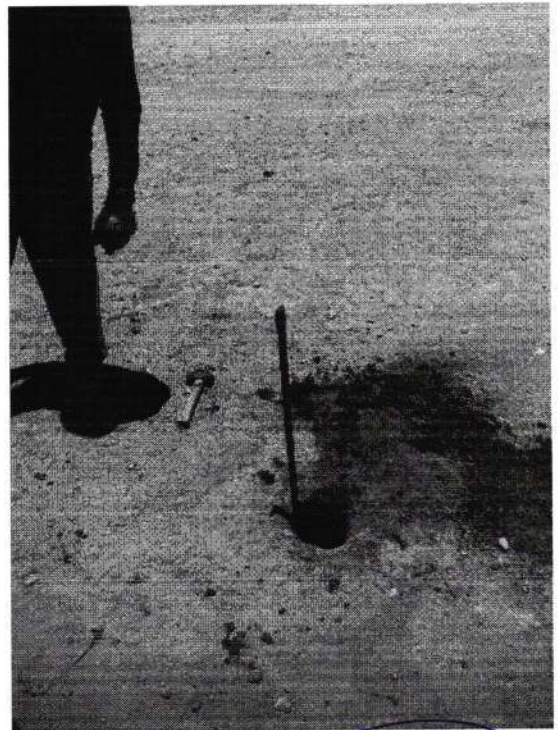
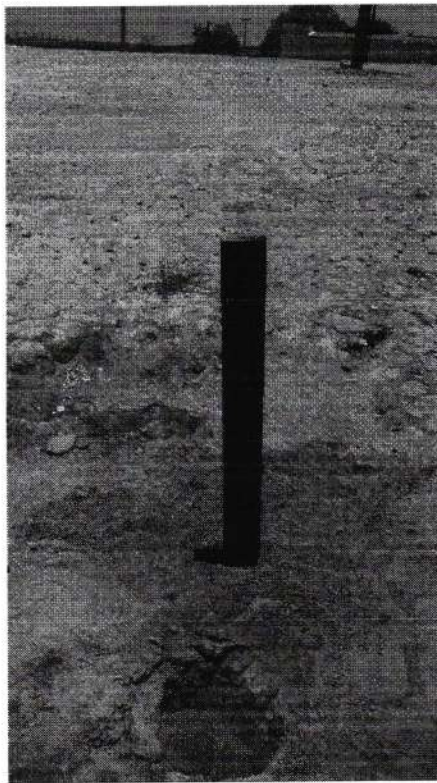
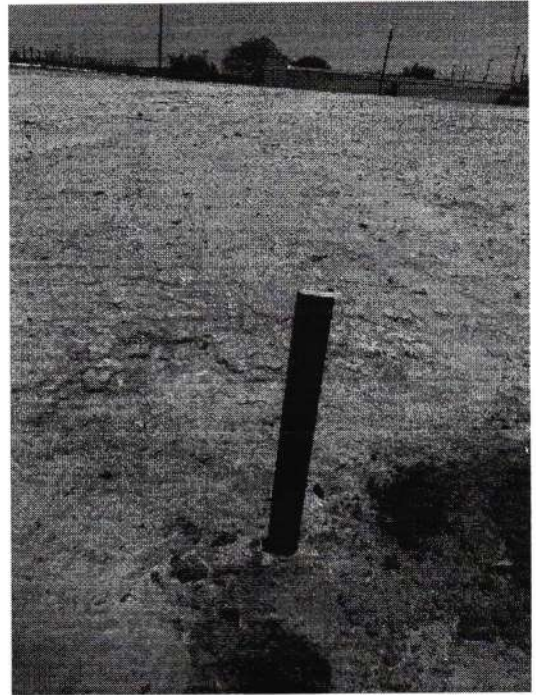
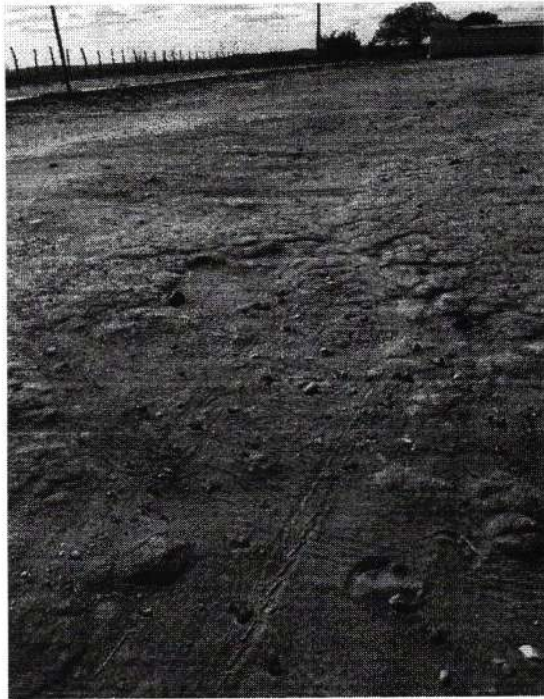

Dr. Nilton Barros da Costa
GEÓLOGO - CREA: 14006 D-CE
CPF: 099.111.763-00
Ceará - Brasil

RNP 0607841427

OUTUBRO de 2024.



01ANEXOS DE FOTOS



Dr. Milton Barros de Costa
Dr. Milton Barros de Costa
GEÓLOGO - CREA: 14096-DCE
CPF: 099.191.783-09
Guaíba, Brasil

AVALIAÇÃO TÉCNICA DE ABSORÇÃO DE SOLO

UNIDADE TÉCNICA OBSERVADA

01



Dr. Milton Barros da Costa
Dr. Milton Barros da Costa
GEOLOGO - CREA 14094 D-CE
CPF: 058.111.783-00
Gestor Brasil

1

1. Introdução.

De acordo com a seqüência de documentos exigidos, o presente relatório discorre sobre uma campanha de sondagem para definição da **ABSORÇÃO DE SOLO** realizado em um terreno **medindo 35,00 m de frente por 45,00 m de fundos**, com área investigada com **1.575,00m²**, onde se projeta viabilizar a implantação de um **(CEI Centro de Educação Infantil)**, em uma área inserida na área investigada, em terreno de domínio público, Incerido próximo ao centro urbano sito à Rua Vila Silveira com uma Rua projetada. CEP 63.645 - 000, Município de DEPUT. IRAPUAN PINHEIRO, Estado do Ceará.

2. Coordenadas Geográficas do terreno em estudo e sua geologia.

A área do empreendimento situa-se em terreno de domínio público, localizado no Bairro Varjota na Sede do Município de Iguatu. Possuindo área total de investigação com 2.404,40m², com georeferenciamento em UTM (WGS 84), tendo início no ponto:

PS 01 = 5.907753 S e 39.258411 W.

Quadro 01: Georeferenciamento do Terreno Investigado		
Ponto	Latitude E	Longitude N
M - 0 = 0	471397.96	9346986.25
M - 01	471397.01	9346950.28
M - 02	471397.11	9346929.25
M - 03	471369.98	9346965.23

A geologia local está representada por siltitos, folhelhos e arenitos finos, vermelhos e verdes bem estratificados recobertos por argilas, areias argilosas, quartzosas e quartzofeldspáticas.

O relevo regional apresenta-se levemente ondulado e apresenta drenagem local pouco desenvolvida com padrão dendrítico. No local do empreendimento o relevo possui declive para sudoeste com inclinações não superiores a 10%.

Dr. Nilton Barros da Costa
 Dr. Nilton Barros da Costa
 GEÓLOGO - CREA: 14008 DCE
 CPF: 684.191.750-02
 Ceará - Brasil

Considerando a litologia, materiais inconsolidados, gênese, textura, granulometria, espessura, porosidade e permeabilidade (absorção) e resistência à penetração, foi caracterizada para a área uma única Unidade Geotécnica.

3. ENSAIOS REALIZADOS E RESULTADOS OBTIDOS.

As dimensões dos sumidouros são determinadas em função da capacidade de absorção do terreno, calculada segundo prescritos no item: *B-9-Determinação da capacidade de absorção do solo*, da norma NBR-7229/1993.

Ensaio de infiltração em vala prismática.

Execução:

Cava-se uma cova prismática de lados com 0,30m e com igual profundidade;

Coloca-se uma camada, com espessura uniforme, de 0,05m de brita Nº 01 forrando o fundo da cova;

Enche-se a cova com água e esperasse que seja totalmente absorvida, repetindo esta operação até que o rebaixamento seja o mínimo possível;

Utilizando-se cronômetro de régua graduada, medir o tempo(t) suficiente para o rebaixamento de 0,01m, onde o Tempo t será o tempo de percolação que seja usado para se determinar o coeficiente de percolação.

Por definição, o Coeficiente de Infiltração representa o número de litros que 1,0m² de área de infiltração de solo é capaz de absorver em um dia.

O coeficiente é fornecido pelo gráfico acima ou pela seguinte fórmula:

$$Ci = 490 / t + 2,5 \text{ l/m}^2/\text{dia}$$


Dr. Nilton Barros da Costa
geólogo - CREA: 14008 2-CE
CPF: 088.111.703-0
Caxias, Brasil



Escala de Profundidade(m)

Descrição do Perfil.

0,0

0,2

0,4

0,6

0,8

1,0



Solo areno argiloso de coloração cinza amarronzado.

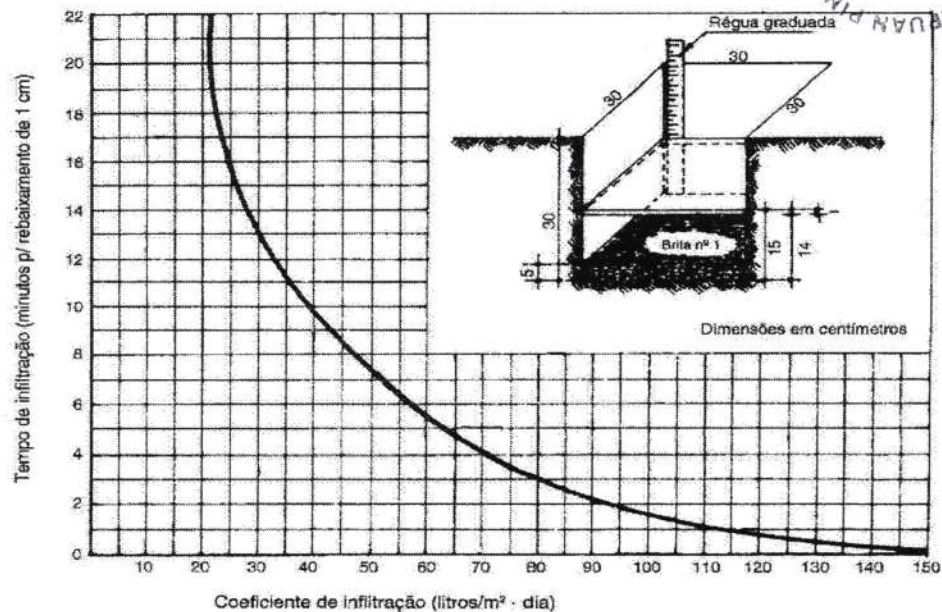
Fig. 01: Perfil Geológico esquemático representativo da Trincheira 01.

Quadro 02 – Localização de Trincheira

Trincheira	Profundidade	Latitude	Longitude
T 01	1,00m	5.907753	39258411

Os coeficientes de infiltração do solo em $L / m^2 \times dia$ podem ser obtidos por meio do Gráfico para determinação do coeficiente de infiltração mostrado a seguir.

Dr. Nilton Barros da Costa
 Dr. Nilton Barros da Costa
 GEÓLOGO - CREA 14008 D-28
 CPF: 055.111.783-05
 Ceará - Brasil



4. Conclusões e Recomendações.

Com base nas observações, condições e continuidades das estruturas geológicas e nas análises e trabalhos executados no perímetro do empreendimento conclui-se pela **ADEQUABILIDADE** da área para implantação do projeto, desde que consideradas as avaliações determinadas para a respectiva Unidade Geotécnica.

Os ensaios geotécnicos de campo permitem visualizar "in loco" atributos que avaliam o comportamento geotécnico da litologia e a relação solo/rocha com as variáveis hidrológicas. Os ensaios e análises efetuadas serviram para caracterizar as seguintes propriedades dos materiais: classe de textura, porosidade e grau de saturação; avaliação de absorção de água. A **Tabela 01** mostra o resultado do ensaio de absorção.

Dr. Milton Barros da Costa
 Dr. Milton Barros da Costa
 GEOLÓGO - CREA 1402/D-01
 CPF: 052.111.785-01
 Casa Branca

Quadro 03: Resultado de ensaio de absorção do solo

Trincheira	Coefficiente de Infiltração l / m ² X dia	Absorção relativa
T 01.	39,20	Vagarosa

Página

O valor do ensaio de absorção indica que há viabilidade para implantação de esgotamento sanitário através de fossas e sumidouros, pois as taxas de percolação obtidas apontam para infiltrações diárias compatíveis com o empreendimento.

Tabela 02 - Equivalente à tabela 7 da NBR 7229/1993- Possíveis Faixas de Variação de Coeficiente de infiltração.

<u>TIPOS DE SOLO</u>	<u>COEFICIENTE DE INFILTRAÇÃO l/m²Xdia</u>	<u>ABSORÇÃO RELATIVA</u>
Areia bem selecionada e limpa, variando a areia grossa com cascalho.	Maior que 90	Rápida
Areia fina ou silte argiloso ou solo arenoso com humos e turfa variando a solos constituídos predominantemente de areia e silte.	60 – 90	Média
Argila arenosa e/ou siltosa, variando a areia argilosa ou silte argiloso de cor amarela, vermelha ou marrom.	40 - 60	Vagarosa
Argila de cor amarela, vermelha ou marrom, medianamente compactada, variando a argila pouco siltosa e/ou siltosa.	20 – 40	Semi Impermeável
Rocha, argila compactada de cor branca, cinza ou preta, variando de rocha alterada e argila medianamente compactada de cor avermelhada.	Menor que 20	Impermeável

Nota: Os dados referem-se a uma aproximação. Os coeficientes de infiltração variam segundo o tipo dos solos não saturados. Em qualquer dos casos, é indispensável à confirmação destes dados por meio dos ensaios de infiltração do solo.

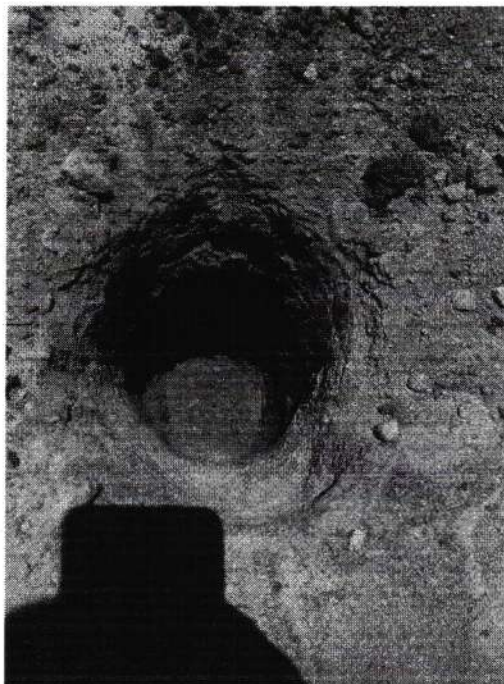
Dr. Milton Barros de Costa
Dr. Milton Barros de Costa
GEOLOGO - CREA - 14096-D-CE
CPF: 036.111.784-00
Guaçu - Brasil

5. Adequabilidade do Terreno.

A apresentação de **ADEQUABILIDADE** tem por objetivo recomendar, facilitar e sintetizar as informações e dados para o planejamento do empreendimento como uma contribuição técnica mais específica.

Foi caracterizada para a área uma única Unidade Geotécnica para considerando-se a litologia, materiais inconsolidados, gênese, textura, granulometria, espessura, porosidade e permeabilidade (absorção) e resistência à penetração. Assim como foi avaliada quanto à adequabilidade para implantação do empreendimento levando em consideração os seguintes atributos: erosão, inundações, movimentos de massa, queda de blocos, poluição de aquíferos, e fundações.

UNIDADE GEOTÉCNICA OBSERVADA



Dr. Nilton Barros da Costa
Dr. Nilton Barros da Costa
GEOLOGO - CREA - 14008-0-028
CPF - 046.111.763-00
Cariacá - Brasil

ENSAIO DE ABSORÇÃO



Dr. Nilton Barros da Costa

Dr. Nilton Barros da Costa
GEOLOGO - CREA: 14005 D-CE
CPF: 059.111.783-00
Ceará - Brasil



DEPUTADO
**IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL

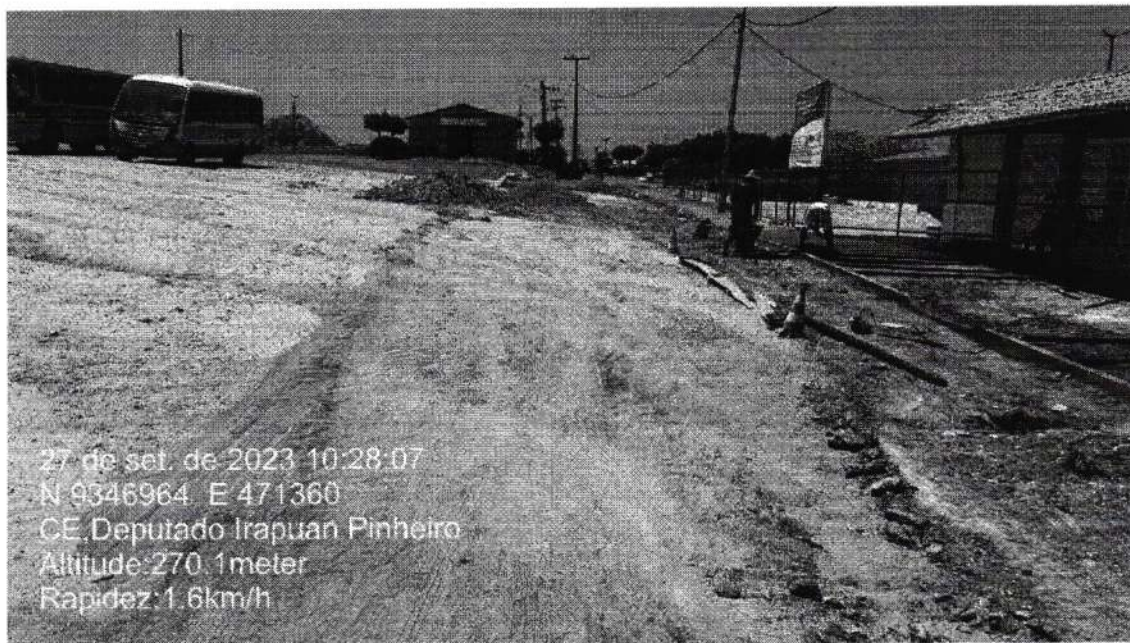
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI FNDE TIPO I

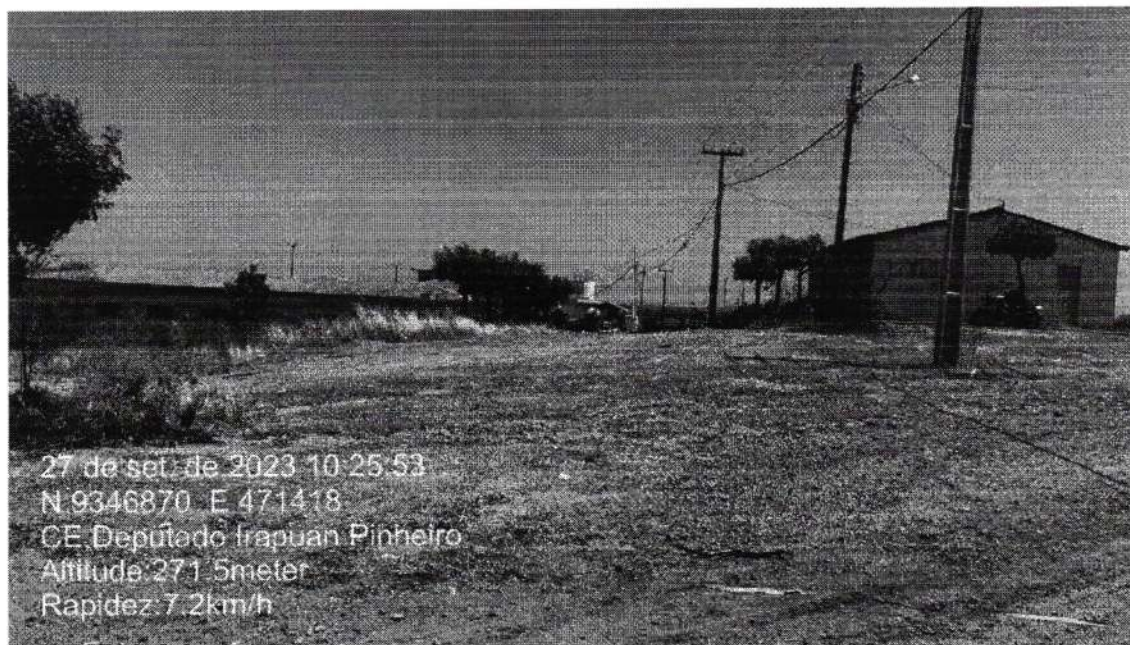
LOCAL: BAIRRO VILA SILVEIRA, SEDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE.

DATA: 02/10/2023



27 de set. de 2023 10:28:07
N 9346964 E 471360
CE Deputado Irapuan Pinheiro
Altitude: 270.1 meter
Rapidez: 1.6 km/h

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 471360.00 E / 9346964.00 N



27 de set. de 2023 10:25:53
N 9346870 E 471418
CE Deputado Irapuan Pinheiro
Altitude: 271.5 meter
Rapidez: 7.2 km/h

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 471418,00 E / 9346870.00 N



DEPUTADO
**IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL

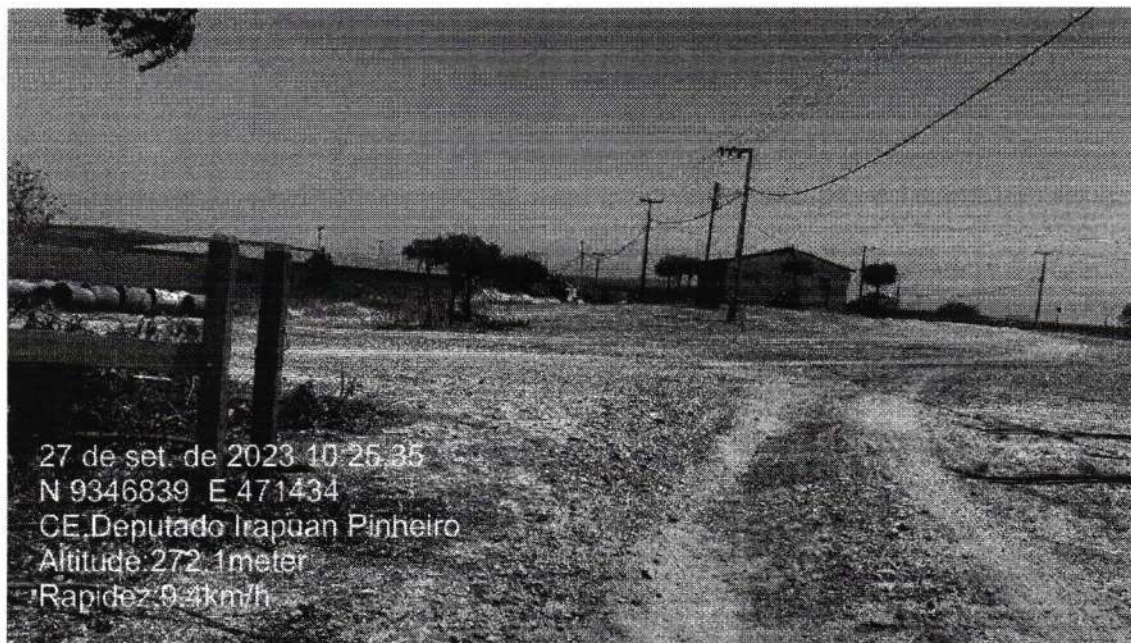
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI FNDE TIPO I

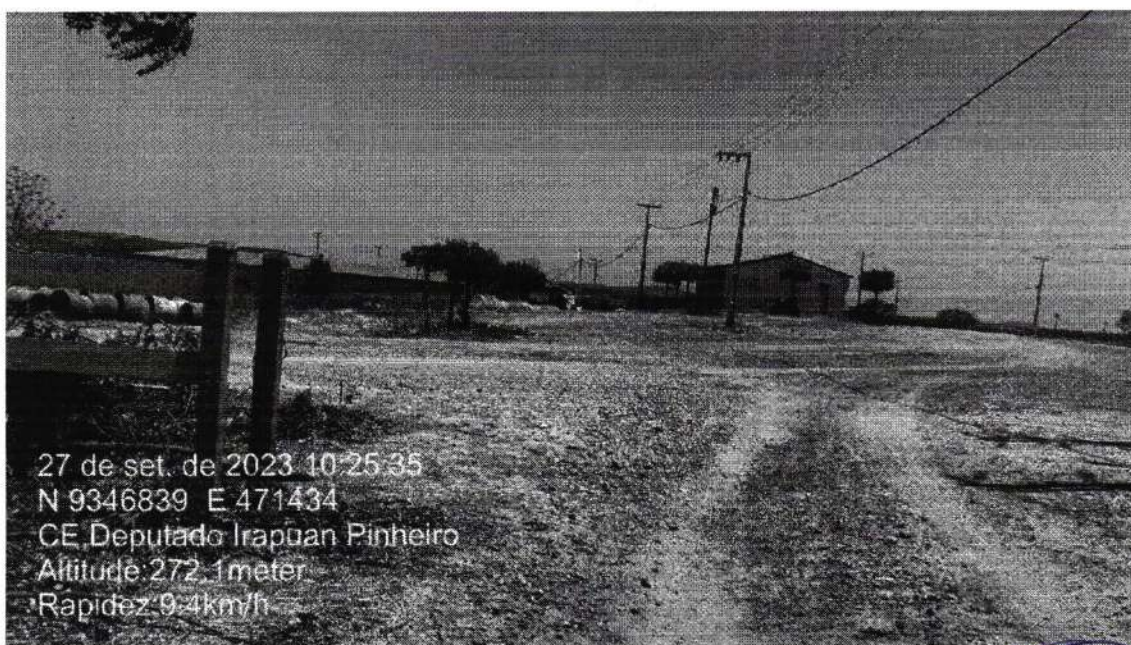
LOCAL: BAIRRO VILA SILVEIRA, SEDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE.

DATA: 02/10/2023



27 de set. de 2023 10:25:35
N 9346839 E 471434
CE Deputado Irapuan Pinheiro
Altitude: 272.1 meter
Rapidez: 9.4 km/h

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 471434,00 E / 9346839,00 N

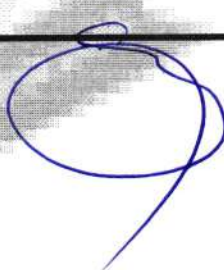


27 de set. de 2023 10:25:35
N 9346839 E 471434
CE Deputado Irapuan Pinheiro
Altitude: 272.1 meter
Rapidez: 9.4 km/h

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 471434,00 E / 9346839,00 N



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



MEMORIAL DESCRITIVO															
 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PREFEITURA MUNICIPAL	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2													
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2													
	LOCAL:	RUA ANTÔNIO ASSIS PINHEIRO, S/N, BAIRRO VILA SILVEIRA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE													
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE													
		DATA : 29/07/2024	BDI : 28,11%												
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td><td>85,06%</td><td>47,67%</td></tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES												
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%												
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%												

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

CORRERÃO POR CONTA EXCLUSIVA DA EMPREITEIRA A EXECUÇÃO E TODAS AS DESPESAS COM AS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DAS OBRAS, TAIS COMO:

- PLACAS DO CREA, SEMACE E PREFEITURA;
- ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS E ACESSOS;
- MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- BARRACÕES PARA DEPÓSITOS E ALOJAMENTOS;
- INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA, ESGOTO, LUZ, FORÇA, TELEFONE, E LÓGICA;
- REFEITÓRIOS, SANITÁRIOS, CHUVEIROS;

CORRERÃO IGUALMENTE POR CONTA DA EMPREITEIRA, OUTRAS DESPESAS DE CARÁTER GERAL OU LEGAL QUE INCIDAM DIRETAMENTE SOBRE O CUSTO DAS OBRAS E SERVIÇOS, TAIS COMO:

- DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA OBRA;
- CONSUMOS MENSIS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE;
- TRANSPORTES INTERNOS E EXTERNOS;
- EXTINTORES DE INCÊNDIO E SEGUROS;
- DESPESAS DIVERSAS TAIS COMO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE LIMPEZA DA OBRA;
- ENSAIOS OU TESTES EXIGIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS.
- VIGIAS, SERVENTES PARA ARRUMAÇÃO E LIMPEZA PERIÓDICA DA OBRA, GUINCHEIRO (SE REQUERIDO), ETC;
- EPI'S;

TODAS AS INSTALAÇÕES QUE COMPÕEM O CANTEIRO DE OBRAS DEVERÃO SER MANTIDAS EM PERMANENTE ESTADO DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO. A EMPREITEIRA TOMARÁ TODAS AS PRECAUÇÕES E CUIDADOS NO SENTIDO DE GARANTIR A ESTABILIDADE DE PRÉDIOS VIZINHOS, CANALIZAÇÕES E REDES QUE POSSAM SER ATINGIDAS, PAVIMENTAÇÃO DAS ÁREAS ADJACENTES E OUTRAS PROPRIEDADES DE TERCEIROS E TRANSEUNTES, DURANTE A EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DA OBRA.

FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES CADERNO DE ENCARGOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, TODAS AS NORMAS (NB'S) DA A.B.N.T. RELACIONADAS COM OS TRABALHOS E SERVIÇOS ABRANGIDOS POR ESTA ESPECIFICAÇÃO, ASSIM COMO OS QUE CONSTITUEM OBJETO DO CORRESPONDENTE CONTRATO E/OU AINDA, CONSTANTES DA SUA CORRESPONDENTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. SERVIÇOS MAIS ESPECÍFICOS E PARTICULARES, PORVENTURA NÃO DESCRITOS NESTA ESPECIFICAÇÃO, SERÃO FORNECIDOS EM ANEXO. SERÃO OBEDECIDAS TODAS AS RECOMENDAÇÕES, COM RELAÇÃO À SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDAS NA NORMA REGULAMENTAR NR-18, PORTARIA 3.214, DE 08-06-78, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PUBLICADA NO DOU DE 06-07-78 (SUPLEMENTO), E POSTERIORMENTE A QUALQUER OUTRA NORMA QUE VENHA A SUBSTITUI-LA OU MODIFICÁ-LA. EM CASO DE DÚVIDA OU DIVERGÊNCIA NA INTERPRETAÇÃO DOS PROJETOS E ESTAS ESPECIFICAÇÕES, PRIMEIRAMENTE, DEVERÁ SER CONSULTADA A FISCALIZAÇÃO. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DESTES E AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO, PREVALECERÃO AS DO PRIMEIRO. QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E AS ESPECIFICAÇÕES DESTES CADERNO DE ENCARGOS, PREVALECERÃO ESTAS ÚLTIMAS. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE QUALQUER UM DESTES ELEMENTOS CITADOS E O CONTRATO PREVALECERÁ ESTE ÚLTIMO. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DEVERÃO OBEDECER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS E DOCUMENTOS ABAIXO, APLICÁVEIS DIRETA OU INDIRETAMENTE ÀS OBRAS PÚBLICAS:

- A)DECRETO Nº 5.296/04;
- B)NBR 9050:2004;
- C)DEMAIS NORMAS DA ABNT;
- D)NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO;
- E)TODAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS DA UNIÃO, DO GOVERNO DO ESTADO E DA PREFEITURA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE;
- F)REGULAMENTOS DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS LOCAIS;
- G)EDITAL DE LICITAÇÃO DA PRESENTE OBRA;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1394
Página

Cláudia Vilas Boas
12º OAB
CREA-CE 14385-D

 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PREFEITURA MUNICIPAL	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2	DATA: 29/07/2024 BDI: 28,11%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	RUA ANTÔNIO ASSIS PINHEIRO, S/N, BAIRRO VILA SILVEIRA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

84,44% 47,48%
85,06% 47,67%

Página

- H)CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO;
I)LEIS E RESOLUÇÕES DO CREA-CE E CONFEA;
J)PRESCRIÇÕES E RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES DOS MATERIAIS A SEREM EMPREGADOS NA OBRA;
K)NORMAS INTERNACIONAIS CONSAGRADAS, NA AUSÊNCIA DE NORMAS ESPECÍFICAS DA ABNT; E
L)PRÁTICAS SEAPE – CONSTRUÇÃO, DO MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA DESCRITOS FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CADERNO DE ENCARGOS.
O CONTRATADO DEVERÁ OBTER TODAS AS LICENÇAS DA OBRA E SUAS EVENTUAIS E NECESSÁRIAS RENOVAÇÕES, JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.
EM CASO DE DÚVIDA OU DIVERGÊNCIA NA INTERPRETAÇÃO DOS PROJETOS E ESTAS ESPECIFICAÇÕES, PRIMEIRAMENTE, DEVERÁ SER CONSULTADA O AUTOR DO PROJETO, ESTE EMITIRÁ RELATÓRIO CONCLUSIVO PARA A FISCALIZAÇÃO. QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E AS ESPECIFICAÇÕES DESTA ESPECIFICAÇÕES, PREVALECERÃO ESTAS ÚLTIMAS. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE QUALQUER UM DESTES ELEMENTOS CITADOS E O CONTRATO PREVALECERÁ ESTE ÚLTIMO. EM CASO DE DÚVIDA OU DIVERGÊNCIA ENTRE QUANTIDADES ORÇADAS OU SERVIÇOS NÃO INCLUSOS EM PLANILHA DE ORÇAMENTO, DEVERÁ SER CONSULTADO ANTES DO INICIO DESTES SERVIÇOS, O TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, ESTE ENTÃO EMITIRÁ A FISCALIZAÇÃO, SE FOR O CASO, RELATÓRIO CONCLUSIVO PARA A FISCALIZAÇÃO.
PARA EFEITO DE COLETA DE VALORES ORÇAMENTÁRIOS ADOTOU-SE O SEGUINTE CRITÉRIO:

- A)UTILIZAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS OFICIAL DA SEINFRA 028.1 C/ DESONERAÇÃO;
B)UTILIZANDO OS ÍNDICES: BDI=28,11% E LEIS SOCIAIS 85,06%.
C)SE ADOTADO INSUMOS COTADOS A PREÇO DE MERCADO, ESTE CORRESPONDE A PESQUISA REALIZADA ATÉ 06(SEIS) MESES DA ELABORAÇÃO DA PLANILHA CORRESPONDENTE.
- É DE OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA FORNECER AOS FISCAIS, TÉCNICOS, OPERÁRIOS E VISITANTES, DURANTE A SUA PERMANÊNCIA NO CANTEIRO, OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONFORME DESCRIMINADO NA NORMA REGULAMENTADORA NR-18, PORTARIA 3.214, DE 08-06-78, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PUBLICADA NO DOU DE 06-07-78 (SUPLEMENTO), E POSTERIORMENTE A QUALQUER OUTRA NORMA QUE VENHA A SUBSTITUI-LA OU MODIFICÁ-LA. SERÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CONTRATADO, A AQUISIÇÃO E DISCIPLINAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL OU COLETIVO. A FISCALIZAÇÃO PODERÁ INTERROMPER A EXECUÇÃO DE DETERMINADO SERVIÇO, CASO SE VERIFIQUE O USO INADEQUADO E/OU INEXISTENTE DESTES EQUIPAMENTOS.

1.1. - PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PADRÃO GOVERNO FEDERAL (M²)

PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PADRÃO GOVERNO FEDERAL

1.2. 98458 TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, ESPESSURA 6MM, H=2,2M (M2)

TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, ESPESSURA 6MM, H=2,2M

1.3. C2850 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO; INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO (UN)

- A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR AS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA E TELEFONE, OBEDECENDO AO QUE SE SEGUE:
- A LIGAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE LUZ, FORÇA E TELEFONE, OBEDECERÃO, RIGOROSAMENTE, ÀS PRESCRIÇÕES DAS CONCESSIONÁRIAS LOCAIS.
- OS RAMAIS E SUB-RAMAIS INTERNOS SERÃO EXECUTADOS COM CONDUTORES ISOLADOS POR CAMADA TERMOPLÁSTICOS, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS PARA ATENDER ÀS RESPECTIVAS DEMANDAS DOS PONTOS DE UTILIZAÇÃO.
- OS CONDUTORES AÉREOS SERÃO FIXADOS EM POSTES DE MADEIRA COM ISOLADORES DE PORCELANA.



MEMORIAL DESCRITIVO			
 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PREFEITURA MUNICIPAL	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2	
	LOCAL:	RUA ANTÔNIO ASSIS PINHEIRO, S/N, BAIRRO VILA SILVEIRA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	
		DATA: 29/07/2024	BDI: 28,11%
		FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO
			HORA
			MES
			84,44%
			47,48%
			85,06%
			47,67%

- AS EMENDAS DE FIOS E CABOS SERÃO EXECUTADAS COM CONECTORES APROPRIADOS E GUARNECIDAS DE FITAS ISOLANTES. NÃO SERÃO ADMITIDOS FIOS DECAPADOS.
- AS DESCIDAS (PRUMADAS) DE CONDUTORES PARA ALIMENTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SERÃO PROTEGIDAS POR ELETRODUTOS.
- TODOS OS CIRCUITOS SERÃO DOTADOS DE DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS. CADA MÁQUINA E EQUIPAMENTO RECEBERÃO PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DE ACORDO COM A RESPECTIVA POTÊNCIA, POR DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO, FIXADO PRÓXIMO AO LOCAL DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO, DEVIDAMENTE ABRIGADO EM CAIXAS DE MADEIRA COM PORTINHOLA.
- CABERÁ AO CONSTRUTOR EXERCER ENÉRGICA VIGILÂNCIA DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ E FORÇA, A FIM DE EVITAR ACIDENTES DE TRABALHO E CURTO-CIRCUITOS QUE VENHAM PREJUDICAR O ANDAMENTO NORMAL DOS SERVIÇOS.

1.4. C1622 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO (UN)

A LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA CAGECE SENDO DE RESPONSABILIDADE DA CONSTRUTORA VENCEDORA. O CUSTO DO CONSUMO MENSAL, ATÉ A ENTREGA DA OBRA, TAMBÉM CORRERÁ POR CONTA DA CONSTRUTORA VENCEDORA DA LICITAÇÃO, E NA ENTREGA DA OBRA DEVERÁ SOLICITAR O DESLIGAMENTO. AS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PROVISÓRIAS DA OBRA DEVERÃO SER PROVIDENCIADAS E CUSTEADAS PELA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO. SUA CONSTRUÇÃO E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DEVERÃO GARANTIR CONDIÇÕES DE HIGIENE SATISFATÓRIAS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA SAÚDE PÚBLICA, E ATENDER AS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.

1.5. 93212 EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E APARELHOS (M²)

EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E APARELHOS

1.6. 93207 BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S=20,00M² (M²)

BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S=20,00M²

1.7. 93584 BARRACÃO PROVISÓRIO PARA DEPOSITO (M²)

BARRACÃO PROVISÓRIO PARA DEPOSITO

1.8. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA (EXECUÇÃO DE GABARITO) (M2)

A LOCAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR. DEVERÁ SER GLOBAL, SOBRE QUADROS DE MADEIRA QUE ENVOLVAM TODO O PERÍMETRO DA OBRA. OS QUADROS, EM TÁBUAS OU SARRAFOS, DEVEM SER NIVELADOS E FIXADOS DE TAL MODO QUE RESISTAM ÀS TENSÕES DOS FIOS DE MARCAÇÃO, SEM OSCILAÇÃO E SEM POSSIBILIDADE DE FUGA DA POSIÇÃO CORRETA. HAVENDO DESCREPÂNCIAS ENTRE AS CONDIÇÕES LOCAIS E OS ELEMENTOS DO PROJETO, A OCORRÊNCIA DEVERÁ SER OBJETO DE COMUNICAÇÃO POR ESCRITO À FISCALIZAÇÃO, A QUEM COMPETIRÁ DELIBERAR A RESPEITO.

APÓS PROCEDER A LOCAÇÃO PLANIALTIMÉTRICA DA OBRA, MARCAÇÃO DOS DIFERENTES ALINHAMENTOS E PONTOS DE NÍVEL, O CONSTRUTOR FARÁ A COMPETENTE COMUNICAÇÃO À FISCALIZAÇÃO, A QUAL PROCEDERÁ AS VERIFICAÇÕES E AFERIÇÕES QUE JULGAR OPORTUNAS. A OCORRÊNCIA DE ERRO NA LOCAÇÃO DA OBRA IMPLICARÁ PARA O CONSTRUTOR NA OBRIGAÇÃO DE PROCEDER, COM ÔNUS EXCLUSIVO PARA SI, AS DEMOLIÇÕES, MODIFICAÇÕES E/OU REPOSIÇÕES QUE SE TORNAREM NECESSÁRIAS, A JUÍZO DA FISCALIZAÇÃO SEM QUE ISSO IMPLIQUE EM ALTERAÇÃO NO PRAZO DA OBRA.

APÓS ATENDIDAS PELO CONSTRUTOR AS EXIGÊNCIAS FORMULADAS, A FISCALIZAÇÃO DARÁ POR APROVADA A LOCAÇÃO.

O CONSTRUTOR MANTERÁ EM PERFEITAS CONDIÇÕES TODA E QUALQUER REFERÊNCIA DE NÍVEL E DE ALINHAMENTO, O QUE PERMITIRÁ RECONSTITUIR OU AFERIR A LOCAÇÃO A QUALQUER TEMPO.

1.9. 98525 LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL (M2)

LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL) DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

[Handwritten signature]

 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PREFEITURA MUNICIPAL	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2			DATA : 29/07/2024		BDI : 28,11%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2			FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	RUA ANTÔNIO ASSIS PINHEIRO, S/N, BAIRRO VILA SILVEIRA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE			SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%

2. MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES

MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES

2.1. EDIFICAÇÃO

EDIFICAÇÃO

2.1.1. 94319 ATERRO MECANIZADO EM CAMADAS DE 0,20 M COM MATERIAL ARGILO - ARENOSO (ENTRE BALDRAMES) (M3)

ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA

2.1.2. 93358 ESCAVAÇÃO MECANIZADA COM PREVISÃO DE FORMA (M3)

AS CAVAS PARA FUNDAÇÕES, SUBSOLOS E OUTRAS PARTES DA OBRA PREVISTAS ABAIXO DO NÍVEL DO TERRENO SERÃO EXECUTADAS DE ACORDO COM AS INDICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO DE FUNDAÇÕES, DEMAIS PROJETOS DA OBRA E COM A NATUREZA DO TERRENO ENCONTRADO E VOLUME DE MATERIAL A SER DESLOCADO.

2.1.3. 101617 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS (M2)

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS

2.1.4. 93382 REATERRO MECANIZADO DE VALAS COM RETROESCAVADEIRA (M3)

OS TRABALHOS DE ATERRO E REATERRO SERÃO EXECUTADOS COM MATERIAL ESCOLHIDO, DE PREFERÊNCIA AREIA, EM CAMADAS SUCESSIVAS DE ALTURA MÁXIMA DE 20 (VINTE) CM, CONVENIENTEMENTE MOLHADAS E ENERGICAMENTE APOLOADAS DE MODO A SEREM EVITADAS ULTERIORES FENDAS, TRINCAS E DESNÍVEIS, POR RECALQUE, NAS CAMADAS ATERRADAS. O MATERIAL DE ATERRO DEVERÁ APRESENTAR UM CBR (ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA) DA ORDEM DE 30%. O ATERRO SERÁ SEMPRE COMPACTADO ATÉ ATINGIR UM "GRAU DE COMPACTAÇÃO" DE NO MÍNIMO 95%, COM REFERÊNCIA AO ENSAIO DE COMPACTAÇÃO NORMAL DE SOLOS, CONFORME NBR – 7182. O CONTROLE TECNOLÓGICO DA EXECUÇÃO DO ATERRO SERÁ PROCEDIDO DE ACORDO COM A NBR 5681. NA EXECUÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS DE ATERRO E REATERRO HAVERÁ PRECAUÇÕES PARA EVITAR-SE QUAISQUER DANOS NOS TRABALHOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, PAREDES OU OUTROS ELEMENTOS VERTICAIS QUE DEVAM FICAR EM CONTATO COM O MATERIAL DE ATERRO.

2.2. MURETA E ABRIGO GÁS

MURETA E ABRIGO GÁS

2.2.1. 93358 ESCAVAÇÃO MECANIZADA COM PREVISÃO DE FORMA (M3)

AS CAVAS PARA FUNDAÇÕES, SUBSOLOS E OUTRAS PARTES DA OBRA PREVISTAS ABAIXO DO NÍVEL DO TERRENO SERÃO EXECUTADAS DE ACORDO COM AS INDICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO DE FUNDAÇÕES, DEMAIS PROJETOS DA OBRA E COM A NATUREZA DO TERRENO ENCONTRADO E VOLUME DE MATERIAL A SER DESLOCADO.

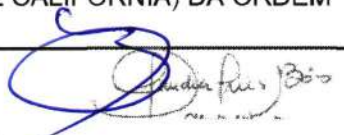
2.2.2. 101617 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS (M2)

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS

2.2.3. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M3)

OS TRABALHOS DE ATERRO E REATERRO SERÃO EXECUTADOS COM MATERIAL ESCOLHIDO, DE PREFERÊNCIA AREIA, EM CAMADAS SUCESSIVAS DE ALTURA MÁXIMA DE 20 (VINTE) CM, CONVENIENTEMENTE MOLHADAS E ENERGICAMENTE APOLOADAS DE MODO A SEREM EVITADAS ULTERIORES FENDAS, TRINCAS E DESNÍVEIS, POR RECALQUE, NAS CAMADAS ATERRADAS. O MATERIAL DE ATERRO DEVERÁ APRESENTAR UM CBR (ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA) DA ORDEM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
1397
Página



 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PREFEITURA MUNICIPAL	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2	DATA : 29/07/2024	BDI : 28,11%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	RUA ANTÔNIO ASSIS PINHEIRO, S/N, BAIRRO VILA SILVEIRA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO
			HORA	MES
			84,44%	47,48%
			85,06%	47,67%

DE 30%.

O ATERRO SERÁ SEMPRE COMPACTADO ATÉ ATINGIR UM “GRAU DE COMPACTAÇÃO” DE NO MÍNIMO 95%, COM REFERÊNCIA AO ENSAIO DE COMPACTAÇÃO NORMAL DE SOLOS, CONFORME NBR – 7182. O CONTROLE TECNOLÓGICO DA EXECUÇÃO DO ATERRO SERÁ PROCEDIDO DE ACORDO COM A NBR 5681.

NA EXECUÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS DE ATERRO E REATERRO HAVERÁ PRECAUÇÕES PARA EVITAR-SE QUAISQUER DANOS NOS TRABALHOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, PAREDES OU OUTROS ELEMENTOS VERTICAIS QUE DEVAM FICAR EM CONTATO COM O MATERIAL DE ATERRO.

2.3. CASTELO D'ÁGUA

CASTELO D'ÁGUA

2.3.1. 93358 ESCAVAÇÃO MECANIZADA COM PREVISÃO DE FORMA (M3)

AS CAVAS PARA FUNDAÇÕES, SUBSOLOS E OUTRAS PARTES DA OBRA PREVISTAS ABAIXO DO NÍVEL DO TERRENO SERÃO EXECUTADAS DE ACORDO COM AS INDICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO DE FUNDAÇÕES, DEMAIS PROJETOS DA OBRA E COM A NATUREZA DO TERRENO ENCONTRADO E VOLUME DE MATERIAL A SER DESLOCADO.

2.3.2. 101617 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS (M2)

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS

2.3.3. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M3)

OS TRABALHOS DE ATERRO E REATERRO SERÃO EXECUTADOS COM MATERIAL ESCOLHIDO, DE PREFERÊNCIA AREIA, EM CAMADAS SUCESSIVAS DE ALTURA MÁXIMA DE 20 (VINTE) CM, CONVENIENTEMENTE MOLHADAS E ENERGICAMENTE APILOADAS DE MODO A SEREM EVITADAS ULTERIORES FENDAS, TRINCAS E DESNÍVEIS, POR RECALQUE, NAS CAMADAS ATERRADAS. O MATERIAL DE ATERRO DEVERÁ APRESENTAR UM CBR (ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA) DA ORDEM DE 30%.

O ATERRO SERÁ SEMPRE COMPACTADO ATÉ ATINGIR UM “GRAU DE COMPACTAÇÃO” DE NO MÍNIMO 95%, COM REFERÊNCIA AO ENSAIO DE COMPACTAÇÃO NORMAL DE SOLOS, CONFORME NBR – 7182. O CONTROLE TECNOLÓGICO DA EXECUÇÃO DO ATERRO SERÁ PROCEDIDO DE ACORDO COM A NBR 5681.

NA EXECUÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS DE ATERRO E REATERRO HAVERÁ PRECAUÇÕES PARA EVITAR-SE QUAISQUER DANOS NOS TRABALHOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, PAREDES OU OUTROS ELEMENTOS VERTICAIS QUE DEVAM FICAR EM CONTATO COM O MATERIAL DE ATERRO.

3. FUNDAÇÕES

FUNDAÇÕES

3.1. CONCRETO ARMADO - PILARES

CONCRETO ARMADO - PILARES

3.1.1. 92443 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO (M2)

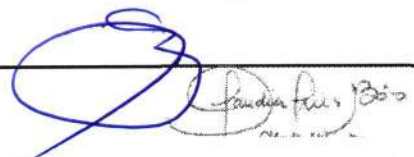
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO

3.1.2. 92778 ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO (KG)

ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO

3.1.3. 92779 ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO (KG)

ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO



	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2	DATA : 29/07/2024	BDI : 28,11%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2	FORTE	VERSÃO
	LOCAL:	RUA ANTÔNIO ASSIS PINHEIRO, S/N, BAIRRO VILA SILVEIRA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO
				HORA
				MES
				84,44%
				47,48%
				85,06%
				47,67%

3.1.4. 92775 ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO (KG)

ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO

3.1.5. 92722 CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (M³)

CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO

3.2. CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS

CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS

3.2.1. 96619 LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM - FUNDO DE VALA (M2)

LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM - FUNDO DE VALA

3.2.2. 96535 FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO (M2)

FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017

3.2.3. 92916 ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO (KG)

ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO

3.2.4. 92917 ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO (KG)

ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO

3.2.5. 92919 ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO (KG)

ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO

3.2.6. 92921 ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO (KG)

ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO

3.2.7. 92915 ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO (KG)

ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO

3.2.8. 96558 CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (M3)

CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO

3.3. CONCRETO ARMADO - VIGAS

CONCRETO ARMADO - VIGAS

3.3.1. 92479 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO (M2)

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO

3.3.2. 92777 ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO (KG)

ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO

3.3.3. 92778 ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO (KG)

ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO

3.3.4. 92775 ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO (KG)

ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO

3.3.5. 92726 CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (M³)

[Handwritten signature]

 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PREFEITURA MUNICIPAL	MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2	DATA : 29/07/2024		BDI : 28,11%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA ANTÔNIO ASSIS PINHEIRO, S/N, BAIRRO VILA SILVEIRA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO

3.4. CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES

CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES

3.4.1. 95241 LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM - FUNDO DE VALA (M2)

AS ÁREAS DESTINADAS A RECEBER PAVIMENTAÇÃO RECEBERÃO LASTRO DE CONCRETO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 06(SEIS) CENTÍMETROS OU O QUE FOR DETERMINADO EM ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA TERÁ A SUA BASE NIVELADA, COMPACTADA E DEPOIS REVESTIDA COM ESTE LASTRO NO TRAÇO 1:3:6 (CIMENTO, AREIA GROSSA E BRITA 2) A CAMADA REGULARIZADORA SERÁ LANÇADA APÓS COMPACTAÇÃO DO ATERRO INTERNO E APÓS COLOCAÇÃO E TESTE DAS CANALIZAÇÕES QUE DEVAM FICAR SOB O PISO. A SUPERFÍCIE DO LASTRO SERÁ CONVENIENTEMENTE INCLINADA, DE ACORDO COM A DECLIVIDADE PREVISTA PARA A PAVIMENTAÇÃO QUE IRÁ RECEBER. ANTES DO LANÇAMENTO DAS ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO O LASTRO DEVERÁ SER LAVADO COM ÁGUA LIMPA E ESCOVADO. APÓS ESTA OPERAÇÃO RECEBERÁ PASTA DE CIMENTO E AREIA 1:2, ESPALHADA COM VASSOURA. EM SOLOS EXCESSIVAMENTE ÚMIDOS, A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO, O PISO MORTO DEVERÁ RECEBER ADITIVO IMPERMEABILIZANTE.

3.4.2. 94968 LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 7CM, COM IMPERMEABILIZANTE - ENTRE BALDRAMES (M3)

LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 7CM, COM IMPERMEABILIZANTE - ENTRE BALDRAMES

3.4.3. 96536 FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO (M2)

FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO

3.4.4. 92917 ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO (KG)

ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO

3.4.5. 92919 ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO (KG)

ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO

3.4.6. 92921 ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO (KG)

ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO

3.4.7. 92915 ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO (KG)

ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO

3.4.8. 96557 CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (M3)

CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO

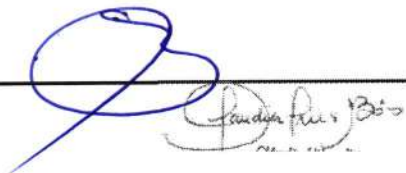
3.5. CONCRETO ARMADO PARA VERGAS

CONCRETO ARMADO PARA VERGAS

3.5.1. 93184 VERGA E CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA FCK= 20MPA, SEÇÃO 10X10CM (M)

VERGA E CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA FCK= 20MPA, SEÇÃO 10X10CM

3.6. FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA



MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2	
	LOCAL:	RUA ANTÔNIO ASSIS PINHEIRO, S/N, BAIRRO VILA SILVEIRA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	
		DATA : 29/07/2024	BDI : 28,11%
		FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO
		HORA	MES
		84,44%	47,46%
		85,06%	47,67%

FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA

3.6.1. 100896 ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE COM 25 CM DE DIÂMETRO, SEM ARMAÇÃO (M)

ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO).

3.6.2. 95601 ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM (UN)

ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM

3.6.3. 95241 LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM (M2)

AS ÁREAS DESTINADAS A RECEBER PAVIMENTAÇÃO RECEBERÃO LASTRO DE CONCRETO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 06(SEIS)

CENTÍMETROS OU O QUE FOR DETERMINADO EM ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA TERÁ A SUA BASE NIVELADA, COMPACTADA E DEPOIS

REVESTIDA COM ESTE LASTRO NO TRAÇO 1:3:6 (CIMENTO, AREIA GROSSA E BRITA 2)

A CAMADA REGULARIZADORA SERÁ LANÇADA APÓS COMPACTAÇÃO DO ATERRO INTERNO E APÓS COLOCAÇÃO E TESTE DAS

CANALIZAÇÕES QUE DEVAM FICAR SOB O PISO.

A SUPERFÍCIE DO LASTRO SERÁ CONVENIENTEMENTE INCLINADA, DE ACORDO COM A DECLIVIDADE PREVISTA PARA A PAVIMENTAÇÃO

QUE IRÁ RECEBER.

ANTES DO LANÇAMENTO DAS ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO O LASTRO DEVERÁ SER LAVADO COM ÁGUA LIMPA E ESCOVADO.

APÓS ESTA OPERAÇÃO RECEBERÁ PASTA DE CIMENTO E AREIA 1:2, ESPALHADA COM VASSOURA.

EM SOLOS EXCESSIVAMENTE ÚMIDOS, A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO, O PISO MORTO DEVERÁ RECEBER ADITIVO IMPERMEABILIZANTE.

3.6.4. 96534 FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO (M2)

FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO

3.6.5. 92919 ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO (KG)

ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO

3.6.6. 92921 ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO (KG)

ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO

3.6.7. 92924 ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 25MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO (KG)

ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 25MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO

3.6.8. 92915 ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 4,2MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO (KG)

ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 4,2MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO

3.6.9. 96558 CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (M3)

CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO

3.7. ABRIGO DE GÁS - BLOCOS

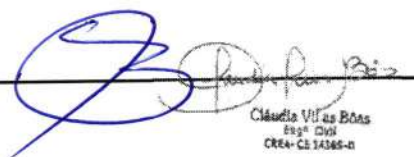
ABRIGO DE GÁS - BLOCOS

3.7.1. 100896 ESTACA Ø 30CM ESCAVADA MANUALMENTE FCK= 15MPA, SEM ARMAÇÃO (M)

ESTACA Ø 30CM ESCAVADA MANUALMENTE FCK= 15MPA, SEM ARMAÇÃO

3.7.2. 95241 LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM (M2)

LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM


Cláudia Vilas Boas
Engª Civil
CREA-CE 14366-D

MEMORIAL DESCRITIVO			
 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PREFEITURA MUNICIPAL	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2	
	LOCAL:	RUA ANTÔNIO ASSIS PINHEIRO, S/N, BAIRRO VILA SILVEIRA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	
		DATA : 29/07/2024	BDI : 28,11%
		FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO
		HORA	84,04% 47,48%
			85,06% 47,67%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DE IRAPUAN PINHEIRO

1402

Página

3.7.3. 96534 FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO (M2)

FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO

3.7.4. 92915 ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO (KG)

ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO

3.7.5. 96558 CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (M3)

CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO

3.8. CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES

CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES

3.8.1. 92443 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO (M2)

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO

3.8.2. 92777 ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO (KG)

ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO

3.8.3. 92775 ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO (KG)

ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO

3.8.4. 92722 CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (M³)

CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO

3.9. CONCRETO ARMADO -CASA DE GÁS - PILARES, VIGAS E LAJE

CONCRETO ARMADO -CASA DE GÁS - PILARES, VIGAS E LAJE

3.9.1. 92443 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO (M2)

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO

3.9.2. 92776 ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO (KG)

ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO

3.9.3. 92777 ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO (KG)

ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO

3.9.4. 92778 ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO (KG)

ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO

3.9.5. 92775 ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO (KG)

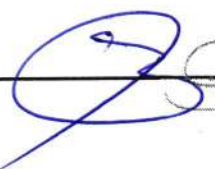
ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO

3.9.6. 92722 CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (M³)

CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO

3.10. MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME

MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME



Claudia Vilas Boas
Engª Civil
CRA-CE 14385-0

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2	DATA : 29/07/2024	BDI : 28,11%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	RUA ANTÔNIO ASSIS PINHEIRO, S/N, BAIRRO VILA SILVEIRA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PM. DEP. IRAPUAN PINHEIRO

1403

Página

3.10.1. 95241 LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM (M2)

LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM

3.10.2. 94968 LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 7CM, COM IMPERMEABILIZANTE - ENTRE BALDRAMES (M3)

LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 7CM, COM IMPERMEABILIZANTE - ENTRE BALDRAMES

3.10.3. 96536 FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO (M2)

FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO

3.10.4. 92917 ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO (KG)

ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO

3.10.5. 96558 CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (M3)

CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO

4. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL

SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL

4.1. ELEMENTOS VAZADOS

ELEMENTOS VAZADOS

4.1.1. 101161 COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO) - (6X40X40CM) ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO, AREIA) (M2)

COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO) - (6X40X40CM) ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO, AREIA)

4.2. ALVENARIA DE VEDAÇÃO

ALVENARIA DE VEDAÇÃO

4.2.1. 87489 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1/2 VEZ EM TIJOLOS CERÂMICOS (DIMENSÕES NOMINAIS: 39X19X09); ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA PAREDE INTERNA (M²)

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1/2 VEZ EM TIJOLOS CERÂMICOS (DIMENSÕES NOMINAIS: 39X19X09); ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA PAREDE INTERNA

4.2.2. 87519 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1 VEZ EM TIJOLOS CERÂMICOS DE 08 FUROS (DIMENSÕES NOMINAIS: 19X19X09); ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA SÓCULOS (M²)

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1 VEZ EM TIJOLOS CERÂMICOS DE 08 FUROS (DIMENSÕES NOMINAIS: 19X19X09); ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA SÓCULOS

4.2.3. 87491 ALVENARIA DE VEDAÇÃO HORIZONTAL EM TIJOLOS CERÂMICOS DIMENSÕES NOMINAIS: 14X19X39; ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA PAREDE EXTERNA (M²)

ALVENARIA DE VEDAÇÃO HORIZONTAL EM TIJOLOS CERÂMICOS DIMENSÕES NOMINAIS: 14X19X39; ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA PAREDE EXTERNA

4.2.4. 101154 ALVENARIA EM TIJOLOS MACIÇOS 5X10X20 CM (ESPESSURA 10CM), ACENTAMENTO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (M2)

ALVENARIA EM TIJOLOS MACIÇOS 5X10X20 CM (ESPESSURA 10CM), ACENTAMENTO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)

4.2.5. 93203 FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA (M)

FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA

4.2.6. C4070 DIVISÓRIA DE BANHEIROS E SANITÁRIOS EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2CM POLIDO ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (M2)



Cláudia V. das Bôas
Engª Civil
CREA-CE 14345-D

 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PREFEITURA MUNICIPAL	MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2	DATA : 29/07/2024		BDI : 28,11%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA ANTÔNIO ASSIS PINHEIRO, S/N, BAIRRO VILA SILVEIRA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

DIVISÓRIA DE BANHEIROS E SANITÁRIOS EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2CM POLIDO ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4

4.2.7. 96370 FECHAMENTO DE SHAFTS COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (M2)

FECHAMENTO DE SHAFTS COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO

4.3. ALVENARIA DA MURETA

ALVENARIA DA MURETA

4.3.1. 87491 ALVENARIA DE VEDAÇÃO HORIZONTAL EM TIJOLOS CERÂMICOS DIMENSÕES NOMINAIS: 14X19X39; ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (M²)

ALVENARIA DE VEDAÇÃO HORIZONTAL EM TIJOLOS CERÂMICOS DIMENSÕES NOMINAIS: 14X19X39; ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)

5. ESQUADRIAS

ESQUADRIAS DE VIDRO E PORTAS PARANÁ A SEREM INSTALADAS, COM ESPECIFICAÇÕES CONFORME PROJETO.

5.1. PORTAS DE MADEIRA

PORTAS DE MADEIRA

5.1.1. 90842 PORTA DE MADEIRA - PM1 - 70X210CM, INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (UN)

PORTA DE MADEIRA - PM1 - 70X210CM, INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS

5.1.2. - PORTA DE MADEIRA - PM2 - 80X210CM, COM VENEZIANA, INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (UN)

PORTA DE MADEIRA - PM2 - 80X210CM, COM VENEZIANA, INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS

5.1.3. 90843 PORTA DE MADEIRA - PM3 - 82X210CM, INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (UN)

PORTA DE MADEIRA - PM3 - 82X210CM, INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS

5.1.4. 90843 PORTA DE MADEIRA - PM4 - 80X210CM, INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (UN)

PORTA DE MADEIRA - PM4 - 80X210CM, INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS

5.1.5. - PORTA DE MADEIRA - PM5 - 82X210CM, INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (UN)

PORTA DE MADEIRA - PM5 - 82X210CM, INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS

5.1.6. - PORTA DE COMPESANDO DE MADEIRA - PM6 - 60X100CM, FOLHA LISA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO, INCLUSO FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (UN)

PORTA DE COMPESANDO DE MADEIRA - PM6 - 60X100CM, FOLHA LISA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO, INCLUSO FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS

5.2. FERRAGENS E ACESSÓRIOS

FERRAGENS E ACESSÓRIOS

5.2.1. 91305 FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, TIPO TARJETA LIVRE-OCUPADO (UN)

FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA

5.2.2. 100866 BARRA DE APOIO 60 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE - PM3 E PM5 (UN)



[Handwritten signature]
Cidália Vilas Boas
Enfermeira

MEMORIAL DESCRITIVO															
 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PREFEITURA MUNICIPAL	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2													
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2													
	LOCAL:	RUA ANTÔNIO ASSIS PINHEIRO, S/N, BAIRRO VILA SILVEIRA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE													
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE													
		DATA : 29/07/2024	BDI : 28,11%												
		<table> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> <tr> <td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td><td>85,06%</td><td>47,67%</td></tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES												
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%												
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%												

BARRA DE APOIO 60 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE - PM3 E PM5

5.2.3. - CHAPA METALICA (ALUMÍNIO) 0,8X0,4M, E= 1MM PARA AS PORTAS (M²)

CHAPA METALICA (ALUMÍNIO) 0,8X0,4M, E= 1MM PARA AS PORTAS

5.3. PORTAS EM ALUMÍNIO

PORTAS EM ALUMÍNIO

5.3.1. - PORTA DE ABRIR - PA1 - 100X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA E VIDRO MINI BOREAL- CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO (UN)

100X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA E VIDRO MINI BOREAL- CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO

5.3.2. - PORTA DE ABRIR - PA2 - 80X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA- CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS (UN)

80X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA- CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS

5.3.3. - PORTA DE ABRIR - PA3 - 160X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA- CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS (UN)

160X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA- CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS

5.3.4. 100702 PORTA DE CORRER - PA4 - 450X210 CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 8MM (M2)

PORTA DE CORRER - PA4 - 450X210 CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 8MM

5.3.5. 91341 PORTA DE ABRIR - PA5 - 120X170 - EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA- CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS (M2)

PORTA DE ABRIR - PA5 - 120X170 - EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA- CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS

5.4. PORTAS DE VIDRO - PV

PORTAS DE VIDRO - PV

5.4.1. 102183 PORTA DE VIDRO TEMPERADO - PV1 - 175X230, COM FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (UN)

PORTA DE VIDRO TEMPERADO - PV1 - 175X230, COM FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS

5.5. JANELAS DE ALUMÍNIO - JA

JANELAS DE ALUMÍNIO - JA

5.5.1. 94559 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-01, 70X125, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - GUILHOTINA (M2)

JANELA DE ALUMÍNIO - JA-01, 70X125, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - GUILHOTINA

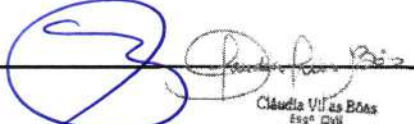
5.5.2. 94559 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-02, 110X195, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - GUILHOTINA (M2)

JANELA DE ALUMÍNIO - JA-02, 110X195, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - GUILHOTINA

5.5.3. 100674 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-03, 140X115, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA (M2)

JANELA DE ALUMÍNIO - JA-03, 140X115, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA

5.5.4. 94559 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-04, 140X195, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - GUILHOTINA (M2)


 Cláudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CREA-CE 14346-D

 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PREFEITURA MUNICIPAL	MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2	DATA : 29/07/2024		BDF : 28,11%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA ANTÔNIO ASSIS PINHEIRO, S/N, BAIRRO VILA SILVEIRA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,87%

JANELA DE ALUMÍNIO - JA-04, 140X195, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - GUILHOTINA

5.5.5. 100674 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-05, 200X105, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA (M2)

JANELA DE ALUMÍNIO - JA-05, 200X105, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA

5.5.6. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-06, 210X50, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM (M2)

JANELA DE ALUMÍNIO - JA-06, 210X50, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM

5.5.7. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-07, 210X75, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM (M2)

JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

5.5.8. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-08, 210X100, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM (M2)

JANELA DE ALUMÍNIO - JA-08, 210X100, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM

5.5.9. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-09, 210X150, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM (M2)

JANELA DE ALUMÍNIO - JA-09, 210X150, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM

5.5.10. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10, 70X75, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM (M2)

JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10, 70X75, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM

5.5.11. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11, 140X75, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM (M2)

JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11, 140X75, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM

5.5.12. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12, 420X50, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM (M2)

JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12, 420X50, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM

5.5.13. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13, 560X100, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM (M2)

JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13, 560X100, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM

5.5.14. 100674 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-14, 160X0,85, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA (M2)

JANELA DE ALUMÍNIO - JA-14, 160X0,85, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA

5.5.15. - TELA DE NYLON DE PROTEÇÃO- FIXADA NA ESQUADRIA (M²)

TELA DE NYLON DE PROTEÇÃO- FIXADA NA ESQUADRIA

5.6. VIDROS

OS SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA SERÃO EXECUTADOS RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM OS DETALHES DO PROJETO ARQUITETÔNICO E COM AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NAS NORMAS NBR 7199 E NBR 7210. AS CHAPAS SERÃO MANIPULADAS DE MODO A NÃO ENTRAR EM CONTATO COM MATERIAIS DUROS, CAPAZES DE ACARRETAR DEFEITOS EM SUAS SUPERFÍCIES E BORDOS. O ARMAZENAMENTO DAS CHAPAS NA OBRA SERÁ EM LOCAL ADEQUADO, ABRIGADO DE UMIDADE. AS PILHAS SERÃO COBERTAS PARA EVITAR POEIRA. POSSÍVEIS MANCHAS COLORIDAS (IRIZAÇÃO) PODERÃO SER

MEMORIAL DESCRITIVO			
 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PREFEITURA MUNICIPAL	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2	
	LOCAL:	RUA ANTÔNIO ASSIS PINHEIRO, S/N, BAIRRO VILA SILVEIRA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	
		DATA: 29/07/2024	BDI: 28,11%
		FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO
		HORA	MES
			84,44%
			47,48%
			85,06%
			47,67%

REMOVIDAS COM SOLUÇÃO DE FLUORETO DE AMÔNIA A 10% EM ÁGUA (PRODUTO PERIGOSO DE SER MANUSEADO). MANCHAS CINZA, EM PONTOS, REMOVEM-SE COM SOLUÇÃO DE ÁCIDO FLUORÍDICO A 4% (ESTA SOLUÇÃO ATACA PEÇAS METÁLICAS). A ESPESSURA DOS VIDROS SERÁ FUNÇÃO DAS ÁREAS DAS ABERTURAS, DISTÂNCIAS DAS MESMAS EM RELAÇÃO AO PISO, VIBRAÇÃO E EXPOSIÇÃO A VENTOS FORTES DOMINANTES. AS PLACAS DE VIDRO NÃO DEVERÃO APRESENTAR DEFEITOS DE CORTE (BEIRADAS LASCADAS, PONTAS SALIENTES, CANTOS QUEBRADOS, CORTE EM BISEL) E NEM APRESENTAR FOLGA EXCESSIVA COM RELAÇÃO AO SEGUNDO REQUADRO DE ENCAIXE.

5.6.1. 102156 VIDRO LISO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM PARA JANELAS (M2)

VIDRO LISO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM PARA JANELAS

5.6.2. 102235 BOX EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM, COM ALTURA DE 1,80M (M2)

BOX EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM, COM ALTURA DE 1,80M

5.6.3. C4835 ESPELHO CRISTAL ESP. 4MM SEM MOLDURA DE MADEIRA (M2)

ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA

5.7. ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO

ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO

5.7.1. - GRADIL METALICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA (GR1, GR2, GR3, GR4) (M²)

PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PADRÃO GOVERNO FEDERAL

5.7.2. - PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, INCLUSIVE PINTURA (PF1 E PF2) (M²)

PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PADRÃO GOVERNO FEDERAL

5.7.3. - FECHAMENTO COM CHAPA DE AÇO PERFURADA, INCLUSIVE PERFIS METÁLICOS PARA SUPORTE E PINTURA (M²)

PORTA DE MADEIRA - PM2 - 80X210CM, COM VENEZIANA, INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS

5.7.4. - PORTÃO DE ABRIR COM GRADIL METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA (M²)

PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PADRÃO GOVERNO FEDERAL

6. SISTEMAS DE COBERTURA

NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS _ ABNT NBR 7190:1997 PROJETOS DE ESTRUTURA DE MADEIRA; _ ABNT NBR 8800:2008 PROJETO DE ESTRUTURAS DE AÇO E DE ESTRUTURAS MISTA DE AÇO E CONCRETO DE EDIFÍCIOS; _ ABNT NBR 16239:2013 PROJETO DE ESTRUTURAS DE AÇO E DE ESTRUTURAS MISTAS DE AÇO E CONCRETO DE EDIFICAÇÕES COM PERFIS TUBULARES; _ ABNT NBR 14323:2013 PROJETO DE ESTRUTURAS DE AÇO E DE ESTRUTURAS MISTAS DE AÇO E CONCRETO DE EDIFÍCIOS EM SITUAÇÃO DE INCÊNDIO; _ ABNT NBR 14762: 2001 - DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS DE AÇO CONSTITUÍDAS POR PERFIS FORMADOS A FRIO – PROCEDIMENTO; _ ABNT NBR 8800/2008 - PROJETO DE ESTRUTURAS DE AÇO E DE ESTRUTURAS MISTAS DE AÇO E CONCRETO DE EDIFÍCIOS; _ ABNT NBR 6355:2003 - PERFIS ESTRUTURAIS DE AÇO FORMADOS A FRIO – PADRONIZAÇÃO; _ ABNT NBR 8681: 2003 - AÇÕES E SEGURANÇA NAS ESTRUTURAS – PROCEDIMENTO.

6.1. - ESTRUTURA STEEL FRAME METALICA EM TESOURAS (M²)

PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PADRÃO GOVERNO FEDERAL

6.2. - TELHA SANDUICHE METALICA COM PREENCHIMENTO EM PIR (M²)

PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PADRÃO GOVERNO FEDERAL

6.3. 94228 CALHA EM CHAPA METALICA Nº 22 DESENVOLVIMENTO DE 63 CM (M)

CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

1407

Página



Cláudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CREA - CE 143465-D

 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PREFEITURA MUNICIPAL	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2			DATA : 29/07/2024		BDI : 28,11%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2			FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	RUA ANTÔNIO ASSIS PINHEIRO, S/N, BAIRRO VILA SILVEIRA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE			SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%

6.4. 94231 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 73 CM (M)

RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

6.5. 94231 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 39 CM (M)

RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

6.6. 94231 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 32 CM (M)

RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

6.7. C3084 PINGADEIRA OU CHAPIM EM CONCRETO APARENTE DESEMPENADO (M)

EXECUÇÃO DE PINGADEIRAS

7 IMPERMEABILIZAÇÃO

A EMULSÃO ASFÁLTICA DEVE SER APLICADA NO TIJOLO CERÂMICO ANTES DE RECEEBER CHAPISCO.

7.1. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES, BALDRAMES (M2)

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS

7.2. 98560 IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E=2CM EM ÁREAS MOLHADAS (M²)

IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E=2CM EM ÁREAS MOLHADAS

8. REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO

REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO

8.1. EDIFICAÇÃO

EDIFICAÇÃO

8.1.1. 87878 CHAPISCO DE ADERÊNCIA EM PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, VIGAS, PLATIBANDA E CALHAS (M2)

APÓS A LIMPEZA, AS SUPERFÍCIES A REVESTIR RECEBERÃO O CHAPISCO: CAMADA IRREGULAR E DESCONTÍNUA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA NO TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL CHAPISCO CONVENCIONAL.

8.1.2. 87535 EMBOÇO PARA PAREDES INTERNAS TRAÇO 1:2:9 - PREPARO MANUAL - ESPESSURA 2,0 CM (M2)

CAMADA DE ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 COM PREPARO MANUAL PARA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO CERÂMICO, ESPESSURA DE 20MM, EXECUÇÃO DE TALISCAS PARA NIVELAMENTO DO EMBOÇO.

8.1.3. 87792 EMBOÇO PAULISTA PARA PAREDES EXTERNAS TRAÇO 1:2:9 - PREPARO MANUAL - ESPESSURA 2,5 CM (M2)

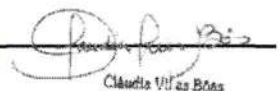
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 25 MM.

8.1.4. 87543 REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, PÓRTICOS, VIGAS, TRAÇO 1:4,5 - ESPESSURA 0,5 CM (M2)

MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS

8.1.5. 87273 REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV- CERÂMICA 30 X 40 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO - BRANCA (M2)

REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV- CERÂMICA 30 X 40 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO - BRANCA

 
Cláudia Trindade
Ass. Dir.
CREA-CE 14365-0

 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PREFEITURA MUNICIPAL	MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2	DATA : 29/07/2024		BDI: 28,11%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA ANTÔNIO ASSIS PINHEIRO, S/N, BAIRRO VILA SILVEIRA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	67,44%	47,48%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

8.1.6. 87265 REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 X 10 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO - AZUL (M2)

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES

8.1.7. 87265 REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 X 10 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO - VERMELHO (M2)

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES

8.1.8. 87265 REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 X 10 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO - BRANCO (M2)

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES

8.1.9. 87265 REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 X 10 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO - AMARELO (M2)

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES

8.1.10. 101738 RODA MEIO EM MADEIRA (LARGURA=10CM) (M)

RODA MEIO EM MADEIRA (LARGURA=10CM)

8.1.11. C4294 FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - MONTAGEM E INSTALAÇÃO (M2)

FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM

8.1.12. C4479 FORRO EM FIBRA MINERAL REMOVÍVEL (1250X625X16MM) APOIADO SOBRE PERFIL METÁLICO "T" INVERTIDO 24MM (M2)

FORRO EM FIBRA MINERAL REMOVÍVEL (1250X625X16MM) APOIADO SOBRE PERFIL METÁLICO "T" INVERTIDO 24MM

8.2. MURETA

SERÃO EXECUTADOS CONFORME PROJETO, OBEDECENDO ÀS NORMAS DE EXECUÇÃO CONSTANTES DESTE PROJETO.

8.2.1. 87878 CHAPISCO DE ADERÊNCIA EM PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, VIGAS, PLATIBANDA E CALHAS (M2)

APÓS A LIMPEZA, AS SUPERFÍCIES A REVESTIR RECEBERÃO O CHAPISCO: CAMADA IRREGULAR E DESCONTÍNUA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA NO TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL CHAPISCO CONVENCIONAL.

8.2.2. 87792 EMBOÇO PAULISTA PARA PAREDES EXTERNAS TRAÇO 1:2:9 - PREPARO MANUAL - ESPESSURA 2,5 CM (M2)

EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 25 MM.

9. SISTEMAS DE PISOS

SISTEMAS DE PISOS

9.1. PAVIMENTAÇÃO INTERNA

PAVIMENTAÇÃO INTERNA

9.1.1. 87630 CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3CM E PREPARO MECÂNICO (M2)

CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3CM E PREPARO MECÂNICO

MEMORIAL DESCRITIVO															
 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PREFEITURA MUNICIPAL	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2													
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2													
	LOCAL:	RUA ANTÔNIO ASSIS PINHEIRO, S/N, BAIRRO VILA SILVEIRA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE													
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE													
		DATA : 29/07/2024	BDI : 28,11%												
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td><td>85,06%</td><td>47,67%</td></tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES												
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%												
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%												

9.1.2. 87620 CAMADA REGULARIZADORA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2CM - ÁREAS MOLHADAS (M2)

CAMADA REGULARIZADORA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2CM - ÁREAS MOLHADAS

9.1.3. 98679 PISO CIMENTADO DESEMPENADO COM ACABAMENTO LISO E=2,0CM COM JUNTA PLÁSTICA ACABADA 1,2M - SOLÁRIOS, VARANDAS E PÁTIO COBERTO (M2)

PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018

9.1.4. 72815 PINTURA DE BASE EPOXI SOBRE PISO (M²)

PINTURA DE BASE EPOXI SOBRE PISO

9.1.5. 87251 PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE PEI V - 40 X 40 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO (M2)

O REVESTIMENTO CERÂMICO QUE SERÁ USADO NAS PAREDES É A CERÂMICA 40 X 40 CM EM PLACAS TIPO GRÊS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3. SERÃO DE 1ª QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM VARIAÇÃO DE DIMENSÕES, TEXTURA HOMOGÊNEA. A ESPESSURA DA CAMADA DE ASSENTAMENTO SERÁ DE 2,5CM NO MÁXIMO. A COLOCAÇÃO DA CERÂMICA SERÁ FEITA DE MODO A DEIXAR AS JUNTAS PERFEITAMENTE ALINHADAS, COM ESPESSURA MÍNIMA E TOMADAS A CIMENTO COLA APLICADOS DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DO FABRICANTE.

9.1.6. 87257 PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE PEI V - 60 X 60 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO (M2)

PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE PEI V - 60 X 60 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO

9.1.7. - PISO VINÍLICO EM MANTA ESPESSURA 2 MM (M²)

PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PADRÃO GOVERNO FEDERAL

9.1.8. 88650 RODAPÉ CERÂMICO DE 10CM DE ALTURA COM PLACAS DE DIMENSÕES 60X60CM (M)

RODAPÉ CERÂMICO DE 10CM DE ALTURA COM PLACAS DE DIMENSÕES 60X60CM

9.1.9. - RODAPÉ VINÍLICO DE 7CM DE ALTURA (M)

PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PADRÃO GOVERNO FEDERAL

9.1.10. C2284 SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2 CM (M)

ASSENTAMENTO DE SOLEIRA COM ARGAMASSA COLANTE.

9.1.11. C2285 SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 30 CM, ESPESSURA 2 CM (M)

SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=30CM, E=2CM

9.2. PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

9.2.1. 94996 PASSEIO EM CONCRETO DESEMPENADO COM JUNTA PLÁSTICA A CADA 1,20M, ESPESSURA 10CM (M²)

PASSEIO EM CONCRETO DESEMPENADO COM JUNTA PLÁSTICA A CADA 1,20M, ESPESSURA 10CM

9.2.2. 94996 RAMPA DE ACESSO EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL (M²)

RAMPA DE ACESSO EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL

9.2.3. 92396 PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADO DE CONCRETO, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA (M2)

EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL, ASSENTADO SOBRE CAMADA DE LASTRO DE AREIA MÉDIA E PÓ


Claudio Vilas Boas
Secretário Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO					
 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PREFEITURA MUNICIPAL	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2	DATA : 29/07/2024		BDI : 28,11%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA ANTÔNIO ASSIS PINHEIRO, S/N, BAIRRO VILA SILVEIRA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%
				MES	
					47,48%
					47,67%

DE PEDRA ESPESSURA 6,0CM.

9.2.4. C4624 PISO TÁTIL DIRECIONAL EM PLACAS PRÉ-MIOLDADAS 25X25CM - VERMELHA (M2)

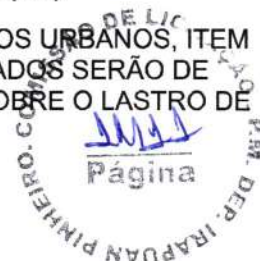
DEVERÁ ATENDER À NBR 9050:2004 – ACESSIBILIDADE, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, ITEM 5.14. CADERNO DE ENCARGOS – ACESSIBILIDADE. OS MODELOS A SEREM UTILIZADOS SERÃO DE ALERTA, NA COR CINZA, DIMENSÕES 25X 25CM, ESPESSURA = 3 CM, APLICADO SOBRE O LASTRO DE CONCRETO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA.

MEDIDAS:

ESPESSURAS: 3 CM

LARGURAS: 25 CM

COMPRIMENTOS: 25 CM



9.2.5. C4624 PISO TÁTIL ALERTA EM PLACAS PRÉ-MIOLDADAS 25X25CM - VERMELHA (M2)

DEVERÁ ATENDER À NBR 9050:2004 – ACESSIBILIDADE, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, ITEM 5.14. CADERNO DE ENCARGOS – ACESSIBILIDADE. OS MODELOS A SEREM UTILIZADOS SERÃO DE ALERTA, NA COR CINZA, DIMENSÕES 25X 25CM, ESPESSURA = 3 CM, APLICADO SOBRE O LASTRO DE CONCRETO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA.

MEDIDAS:

ESPESSURAS: 3 CM

LARGURAS: 25 CM

COMPRIMENTOS: 25 CM

9.2.6. C3141 COLCHÃO DE AREIA (M3)

COLCHÃO PARA ASSENTAMENTO DO PISO INTERTRAVADO DO PASSEIO ESP= 36CM, VIA INTERNA ESP= 10CM.

9.2.7. 98504 GRAMA BATATAIS EM PLACAS (M2)

O PLANTIO DE GRAMA DO TIPO ESMERALDA SE FARÁ POR MEIO DE ROLO, QUE SERÃO APLICADAS NO TERRENO, ADJACENTES, SOBRE CAMADA DE TERRA VEGETAL ADUBADA, FINALMENTE PROCEDIDA UMA FARTA IRRIGAÇÃO.

OS SERVIÇOS DE PLANTIO DAS DIVERSAS ESPÉCIES VEGETAIS DEVERÃO CONTAR COM A INTEGRAL RESPONSABILIDADE E MANUTENÇÃO POR PARTE DA EMPREITEIRA DURANTE TRINTA DIAS, NO MÍNIMO, APÓS SUA CONCLUSÃO.

9.2.8. 94263 MEIO-FIO CONCRETO, MOLDADO IN LOCO, 11,5CM BASE X 22CM ALTURA (M)

O MEIO-FIO SERÁ PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 25CMX15CMX1M, SERÃO ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA) PREENCHENDO TOTALMENTE TODOS OS ESPAÇOS ENTRE AS PEÇAS. AO LADO DO MEIO FIO, NA PARTE INTERNA DA VIA, DEVERÁ SER FEITO UM CAPEAMENTO DE CIMENTO, AREIA E ÁGUA VARRIDO NUMA LARGURA DE 50CM.

10. PINTURAS E ACABAMENTOS

PINTURAS E ACABAMENTOS

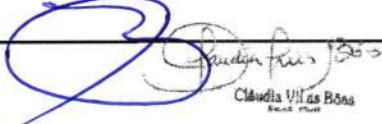
10.1. EDIFICAÇÃO

EDIFICAÇÃO

10.1.1. 96132 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS COM MASSA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS (M2)

EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS COM MASSA PVA, 2 DEMÃOS

10.1.2. 88489 PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, 2 DEMÃOS (M2)


 Cláudia Vilas Boas
 Secretária Municipal

 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PREFEITURA MUNICIPAL	MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2	DATA : 29/07/2024		BDI : 28,11%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA ANTÔNIO ASSIS PINHEIRO, S/N, BAIRRO VILA SILVEIRA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	42,67%

ALVENARIA DE ELEVAÇÃO EM TIJOLOS DE BARRO, RECOZIDOS, FURADOS, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE (10X20X20)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM- TRACO(1:2:8), COM JUNTAS DE 12 MM.

PROCEDIMENTOS

AS ARGAMASSAS SERÃO APLICADAS IGUALMENTE ENTRE AS FACES LATERAIS DOS TIJOLOS E SOBRE CADA FIADA, EVITANDO-SE JUNTAS ABERTAS.

AS FIADAS SERÃO PERFEITAMENTE NIVELADAS, ALINHADAS E APRUMADAS. SERÃO COLOCADAS 6(SEIS) TUFOS POR VÃO DE PORTA CONFECCIONADA EM MADEIRA, NAS DIMENSÕES 0.12X0.12X0.25M, ASSENTADOS NA ALVENARIA COM UTILIZAÇÃO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA, TRAÇO VOLUMÉTRICO 1:2:8.

CONTROLE DE QUALIDADE.

NÃO SERÁ PERMITIDO, EM UM MESMO PANO DE PAREDE, O EMPREGO DE TIJOLOS FURADOS DE DIFERENTES PADRÕES.

DEVERÁ SER RETIRADO O EXCESSO DE MASSA, ESCAVANDO-SE A JUNTA COM A COLHER, PARA FACILITAR O POSTERIOR REVESTIMENTO.

OS TIJOLOS DEVERÃO SER MOLHADOS ANTES DO ASSENTAMENTO, EXECUTANDO-SE FIADAS PERFEITAMENTE NIVELADAS APRUMADAS E ALINHADAS DE MODO A EVITAR REVESTIMENTOS COM EXCESSIVAS ESPESSURAS.

OS TIJOLOS DEVERÃO SER ASSENTES EM CAMADAS DEFASADAS PARA EFEITO DE AMARRAÇÃO.

A ESPESSURA DAS PAREDES SERÁ SEMPRE EXECUTADA CONFORME INDICADO NO PROJETO, BEM COMO AS AMARRAÇÕES (PILARETES, CINTAS, VERGAS, ETC.).

PROCEDIMENTOS

AS ARGAMASSAS SERÃO APLICADAS IGUALMENTE ENTRE AS FACES LATERAIS DOS TIJOLOS E SOBRE CADA FIADA, EVITANDO-SE JUNTAS ABERTAS.

AS FIADAS SERÃO PERFEITAMENTE NIVELADAS, ALINHADAS E APRUMADAS.

CONTROLE DE QUALIDADE.

NÃO SERÁ PERMITIDO, EM UM MESMO PANO DE PAREDE, O EMPREGO DE TIJOLOS DE DIFERENTES PADRÕES.

SERÁ UTILIZADO AINDA, TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5*CM.

10.1.3. C1208 EMASSAMENTO DE FORRO COM MASSA CORRIDA PVA (M2)

APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO

10.1.4. 88486 PINTURA EM LÁTEX PVA SOBRE TETO, 2 DEMÃOS (M²)

PINTURA EM LÁTEX PVA SOBRE TETO, 2 DEMÃOS

10.1.5. 102219 PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, 2 DEMÃOS (M2)

PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS.

10.1.6. 102219 PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS (M2)

PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODA MEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS

10.1.7. 100742 PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO, 2 DEMÃOS (M2)

PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).

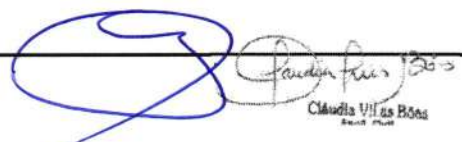
10.1.8. 72815 PINTURA EPÓXI À BASE DE ÁGUA PARA ÁREA MOLHADAS, 2 DEMÃOS (M²)

PINTURA EPÓXI À BASE DE ÁGUA PARA ÁREA MOLHADAS, 2 DEMÃOS

10.1.9. 100742 PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO PARA ESTRUTURA METÁLICA, 2 DEMÃOS (M2)

PINTURA ESMALTE PARA ESTRUTURA METÁLICA, 2 DEMÃOS

10.2. - MURETA


Cláudia Vilas Boas
Secretária Municipal

 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PREFEITURA MUNICIPAL	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2	DATA : 29/07/2024	BDI : 28,11%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	RUA ANTÔNIO ASSIS PINHEIRO, S/N, BAIRRO VILA SILVEIRA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO
			HORA	MES
			84,44%	47,48%
			85,06%	47,67%

PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PADRÃO GOVERNO FEDERAL

11. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES PRÓPRIAS, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E EXECUÇÃO.

11.1. TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO

TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO

11.1.1. 89401 TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 20 MM (M)

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

11.1.2. 89446 TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 25 MM (M)

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

11.1.3. 89449 TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 50 MM (M)

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

11.1.4. 89450 TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 60 MM (M)

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

11.1.5. 89451 TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 75MM (M)

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

11.1.6. 89452 TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 85MM (M)

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

11.1.7. 94709 ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGE LIVRE PARA CAIXA D'AGUA - 20MM - 1/2" (UN)

ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGE LIVRE PARA CAIXA D'AGUA - 20MM - 1/2"

11.1.8. 94713 ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGE LIVRE PARA CAIXA D'AGUA - 75MM - 2 1/2" (UN)

ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGE LIVRE PARA CAIXA D'AGUA - 75MM - 2 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

11.1.9. 94714 ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGE LIVRE PARA CAIXA D'AGUA - 85MM - 3" (UN)

ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGE LIVRE PARA CAIXA D'AGUA - 85MM - 3", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

11.1.10. 89422 ADAPTADOR SOL. CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 20MM - 1/2" (UN)

ADAPTADOR SOL. CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 20MM - 1/2"

11.1.11. 89538 ADAPTADOR SOL. CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 25MM - 3/4" (UN)

ADAPTADOR SOL. CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 25MM - 3/4"

11.1.12. 89596 ADAPTADOR SOL. CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 50MM - 1 1/2" (UN)

ADAPTADOR SOL. CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 50MM - 1 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

11.1.13. 89613 ADAPTADOR SOL. CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 75MM - 2 1/2" (UN)

ADAPTADOR SOL. CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 75MM - 2 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO




Cláudia Vilas Boas
Secretária Municipal

 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 202330166.000000001	MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2	DATA : 29/07/2024		BDI : 28,11%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA ANTÔNIO ASSIS PINHEIRO, S/N, BAIRRO VILA SILVEIRA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

11.1.14. 89616 ADAPTADOR SOL. CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 85MM - 3" (UN)

ADAPTADOR SOL. CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 85MM - 3", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

11.1.15. 89605 LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM (UN)

LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

11.1.16. C0500 BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 75MM - 60MM (UN)

BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 75MM - 60MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

11.1.17. C0505 BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 85MM - 75MM (UN)

BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 85MM - 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

11.1.18. 89579 LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM (UN)

LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM

11.1.19. C0503 BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 60MM-25MM (UN)

BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 60MM-25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

11.1.20. C0498 BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 75MM-50MM (UN)

BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 75MM-50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

11.1.21. 89485 JOELHO 45 SOLDÁVEL - 25MM (UN)

JOELHO 45 SOLDÁVEL - 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

11.1.22. 89502 JOELHO 45 SOLDÁVEL - 50MM (UN)

JOELHO 45 SOLDÁVEL - 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

11.1.23. 89515 JOELHO 45 SOLDÁVEL - 75MM (UN)

JOELHO 45 SOLDÁVEL - 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

11.1.24. 89521 JOELHO 45 SOLDÁVEL - 85MM (UN)

JOELHO 45 SOLDÁVEL - 85MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

11.1.25. 89358 JOELHO 90 SOLDÁVEL - 20MM (UN)

JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

11.1.26. 89362 JOELHO 90 SOLDÁVEL - 25MM (UN)

JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM.

11.1.27. 89501 JOELHO 90 SOLDÁVEL - 50MM (UN)

JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

11.1.28. 89505 JOELHO 90 SOLDÁVEL - 60MM (UN)

JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

11.1.29. 89519 JOELHO 90 SOLDÁVEL - 75MM (UN)

JOELHO 90 SOLDÁVEL - 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO




 Claudia Vilas Boas

 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PREFEITURA MUNICIPAL	MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2	DATA : 29/07/2024		BDI : 28,11%	
			FORTE	VERSÃO	HORA	MES
			SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - FNDE - CRECHE TIPO 2					
LOCAL:	RUA ANTÔNIO ASSIS PINHEIRO, S/N, BAIRRO VILA SILVEIRA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE					
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE					

11.1.30. 89521 JOELHO 90 SOLDÁVEL - 85MM (UN)

JOELHO 45 SOLDÁVEL - 85MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

11.1.31. 90373 JOELHO 90° SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO - 25MM - 1/2" (UN)

JOELHO 90° SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO - 25MM - 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

11.1.32. 90373 JOELHO 90° SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO - 25MM - 3/4" (UN)

JOELHO 90° SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO - 25MM - 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

11.1.33. 89395 TÊ 90 SOLDÁVEL - 25MM (UN)

TÊ 90 SOLDÁVEL - 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

11.1.34. 89625 TÊ 90 SOLDÁVEL - 50MM (UN)

TÊ 90 SOLDÁVEL - 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

11.1.35. 89629 TÊ 90 SOLDÁVEL - 75MM (UN)

TÊ 90 SOLDÁVEL - 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

11.1.36. 89631 TÊ 90 SOLDÁVEL - 85MM (UN)

TÊ 90 SOLDÁVEL - 85MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

11.1.37. 89627 TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 50MM - 25MM (UN)

TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 50MM - 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

11.1.38. 89630 TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 60MM - 50MM (UN)

TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 60MM - 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

11.1.39. 89630 TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 75MM - 50MM (UN)

TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 60MM - 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

11.1.40. 89630 TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 75MM - 60MM (UN)

TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 60MM - 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

11.1.41. 90374 TÊ SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO BOLSA CENTRAL - 25MM - 1/2" (UN)

TÊ SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO BOLSA CENTRAL - 25MM - 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

11.1.42. 90374 TÊ SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO BOLSA CENTRAL - 25MM - 3/4" (UN)

TÊ SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO BOLSA CENTRAL - 25MM - 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

11.2. TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS

TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS

11.2.1. 94499 REGISTRO BRUTO DE GAVETA 2 1/2" (UN)

REGISTRO BRUTO DE GAVETA 2 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

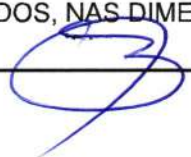
11.2.2. 96132 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS EM EXTERNAS COM MASSA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS (M2)

EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS COM MASSA PVA, 2 DEMÃOS

11.2.3. 88489 PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, 2 DEMÃOS (M2)

ALVENARIA DE ELEVAÇÃO EM TIJOLOS DE BARRO, RECOZIDOS, FURADOS, NAS DIMENSÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
1115
Página


Cláudia Vilas Boas
Secretaria Municipal